

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/08/2021.

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Ederson Dutra; Secretariado pelos Edis: André Ricardo Biscaro e Regivan Moraes da Silva; estando presentes os vereadores: Antonio Bianchi, Fabiano Domingos dos Santos, José Roberto Pinheiro, Josias de Carvalho, Luiz Carlos Garcia, Milton Alves de Carvalho, Onevan Batista do Amaral, Rafael Amancio Volpato, Rodrigo Massuo Sacuno e Símon Rogério Freitas Alves da Silva. Presidente - declaro aberta a 25ª Sessão Ordinária e sob a proteção de Deus, convido a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Presidente - vamos fazer um minuto de silêncio em respeito aos familiares e em memória às mais de 569.000 vítimas da covid-19 no Brasil e das 244 vítimas em nosso município. Presidente - determino ao primeiro secretário para fazer a leitura do expediente. Primeiro secretário - informo que as atas da 10ª Sessão Extraordinária e 23ª e 24ª Sessões Ordinárias, encontram-se a disposição na secretaria desta casa de leis. Ofício nº 313/2021 do Excelentíssimo Senhor Vereador Ederson Dutra, Presidente desta Casa de Leis, convidando o Doutor Felipe Manzano, Diretor Clínico do Hospital Municipal Antônio Augusto dos Santos - Virote, para comparecer na 25ª Sessão Ordinária, para prestar esclarecimentos sobre o fato ocorrido com a paciente idosa, Senhora Neuza da Silva, no dia 10 de agosto do corrente ano. Presidente - vou convidar o Dr. Felipe no início da



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

383

sessão para prestar os esclarecimentos que nós vereadores e a população tanto aguardamos. Doutor Felipe por gentileza. Doutor Felipe Manzano - bom dia a todos os vereadores; estou aqui à disposição dos Senhores, aceitei esse convite de bom grado, porque eu creio realmente o que os senhores precisarem saber e eu puder esclarecer, estou à disposição. Presidente - Dr. Felipe, o ofício partiu de mim e eu queria informar a vossa senhoria que tive notícia que foi registrado boletim de ocorrência 1º DP para averiguar os fatos e eu como advogado também não poderia deixar de alertar vossa senhoria, eu fiz o convite, o senhor não é obrigado a responder nada, porque tem um procedimento na delegacia e tudo que o senhor falar poderá ser usado também naquele inquérito, isso também serve para todas as funcionárias, minha obrigação é alertar o senhor e as senhoras; o meu questionamento é bem tranquilo Doutor Felipe, eu tenho no máximo quatro perguntas, repartindo entre todos os funcionários que foram convidados aqui hoje. Eu quero começar pelo Senhor. Eu queria que o Senhor explicasse aos vereadores qual é o procedimento, quem solicita que o paciente desça para o centro cirúrgico, quem tem essa missão de conduzi-lo até o centro cirúrgico, se o médico liga para a diretora da Santa Casa ou para chefe de enfermagem, falando que está no hospital e que meia hora estará no centro cirúrgico, se esse é o procedimento e em que momento o médico fica responsável pelo paciente? Doutor Felipe Manzano - vou responder para o senhor de forma genérica como acontece com qualquer paciente dentro do hospital, não a paciente em si do fato; como nós não temos um centro cirúrgico muito amplo, nós necessitamos que ele seja de forma organizada, então a paciente é deslocada ao centro cirúrgico pela equipe de enfermagem assim que

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

entende-se que o cirurgião vai estar presente, a anestesista à disposição; a sala cirúrgica vai estar à disposição, a paciente é deslocada ao centro cirúrgico para fazer uma cesária, uma cirurgia de apendicite, qualquer coisa, é alocada a sala cirúrgica e aguarda o procedimento médico. Presidente - quem solicita que o paciente desça para o centro cirúrgico? Doutor Felipe Manzano - existe um mapa cirúrgico de horário, é avisado o centro cirúrgico quantas cirurgias vão ser realizadas naquele dia, e existe um mapa de ocorrência, como a cirurgia pode atrasar ou adiantar, isso é flexível, na disponibilidade e entendendo-se que o cirurgião também vai chegar; é uma rede de comunicação. Presidente - o paciente dentro do centro cirúrgico é responsabilidade de quem até chegar o médico? Doutor Felipe Manzano - o paciente no aguardo da cirurgia, ele fica ainda em responsabilidade da equipe de enfermagem, não existe o ato médico. Presidente - nesse caso específico, o senhor pode me informar se a paciente já tinha recebido anestesia? Doutor Felipe Manzano - no caso específico eu gostaria de não me pronunciar, porque é o seguinte, como eu também sou um dos médicos envolvidos na situação, está sob a apuração da polícia e sindicâncias internas, como o senhor mesmo disse; a direção clínica, o corpo clínico do hospital, tem capacidade de apuração, porque nós temos uma entidade registrada, onde tem um comitê de ética, conselho consultivo, que estão apurando os fatos e eu como participante, no fim dessa cadeia toda, como médico participante do atendimento, creio que eu não devo fazer juízo. Presidente - correto. O senhor pediu para abrir o procedimento de ética? Doutor Felipe Manzano - Sim. Foi aberta uma sindicância interna pela direção clínica do hospital, nós temos um conselho de ética composto por três



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

385

médicos e um conselho consultivo composto por dois médicos, que são os médicos mais antigos que prestam assistência à direção clínica em vários casos, eles são os conselheiros. Presidente - certo e o senhor pode informar se foi feito algum relatório preliminar e encaminhado à procuradoria do município? Doutor Felipe Manzano - ainda não temos esse relatório, eles estão em análise de prontuário e estão elaborando os relatórios. Presidente - e qual o prazo para findar essa investigação interna? Doutor Felipe Manzano - se não me engano nós estamos em oito a dez dias, eu dei um prazo de quinze dias a todos para emitir, porque todos os documentos foram enviados e eles na maior brevidade vão entregar, foi pedido. Presidente - após a fatalidade o Senhor chegou a atender essa paciente? Doutor Felipe Manzano - sim, atendi. Presidente - o senhor verificou no momento que havia alguma coisa diferente? Doutor Felipe Manzano - sim, eu a atendi na sala vermelha do hospital, ela já estava na ala vermelha e no meu exame, considerei que poderia ter uma alteração, ao meu exame eu entendi que existia uma alteração. Presidente - o senhor sabe me informar se essa paciente foi do centro cirúrgico até a sala vermelha de cadeira de rodas? Doutor Felipe Manzano - gostaria também de me abster dessa resposta, porque está tudo constando em prontuários, como envolve outras categorias, outras situações, eu creio que eu não devo me manifestar. Presidente - para finalizar Dr. Felipe, o senhor como médico responsável, diretor clínico do hospital, o senhor pode mensurar a gravidade do acidente? Doutor Felipe Manzano - é um acidente grave, o que aconteceu é uma lesão medular, chama-se anterolistese, é um escorregamento das vértebras, não chegou a seccionar por completo, mas existe uma lesão medular, entendemos que é

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

uma lesão grave. Presidente - o senhor consegue mensurar de zero a cem por cento, com a intervenção cirúrgica, há possibilidade de voltar ao estado em que ela se encontrava quando entrou no centro cirúrgico? Ficaré sequela? Doutor Felipe Manzano - muito difícil dizer isso, muito difícil dizer, nenhum neurocirurgião vai poder dizer qual vai ser o caminho, a recuperação, cada organismo tem uma forma de se recuperar, não tenho como dizer ao senhor. Presidente - no nosso município teria algum profissional capacitado para fazer essa cirurgia? Doutor Felipe Manzano - não temos. Presidente - não temos? Doutor Felipe Manzano - não temos. Presidente - quando ela chegou para o senhor na sala vermelha, ela estava com colete cervical? Doutor Felipe Manzano - ainda sem o colar cervical. Presidente - obrigado Doutor. Como é convidado e o senhor responde se assim desejar e como já disse, tem um procedimento correndo na delegacia, eu vou abrir perguntas aos nobres vereadores, eu peço que sejam rápidos e objetivos, para que não delongue a sessão. Então está aberto aos vereadores que quiserem fazer alguma ponderação ou questionamento ao Dr. Felipe. Vereador Ricck - Doutor bom dia. Queria fazer só uma pergunta para o senhor, o senhor acha que teve erro de certa forma humano médico após a queda dela? Doutor Felipe Manzano - não posso responder o senhor, a minha opinião é pessoal e como está em apuração eu não posso responder ao senhor, não sei dizer, aguardar a apuração. Vereador Ricck - obrigado. Vereador Milton - bom dia Doutor, bom dia a todos; Doutor eu vou pular essa fase que ocorreu aqui na cidade; em Dourados tem a acompanhante, a filha Cláudia, segundo informação dela, o nosso gerente de saúde disse que está tudo certo para realizar essa cirurgia na quarta-feira, ou seja, amanhã, e segundo ela, ouviu do médico que não tem



888 387

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 43

nada certo, está faltando material. O que o senhor poderia dizer o que tem de verdade, o que está certo para esse procedimento? Doutor Felipe Manzano - eu posso responder o senhor, eu não tenho esse conhecimento todo da burocracia que foi feita, que foi no fim de semana o procedimento jurídico, mas a informação que eu tenho, é a mesma do senhor, que amanhã será realizada a cirurgia, a informação que o gerente de saúde nos repassou hoje, agora eu não sei dizer para o senhor da onde vem essa informação, mas o meu gerente de saúde afirmou que será feita amanhã essa cirurgia. Vereador Milton - era só isso mesmo doutor, muito obrigado. Vereador José Roberto - Doutor bom dia; nesse momento quero agradecer ao senhor pelo cuidado que teve com meu irmão, é um momento oportuno para eu agradecer a sua pessoa, meu muito obrigado doutor, eu sei do seu trabalho; eu entendo que isso foi uma fatalidade, a gente também lamenta o ocorrido, e se o senhor puder responder, eu quero saber quantos técnicos de enfermagem no momento tinha com a paciente naquele procedimento? Doutor Felipe Manzano - no centro cirúrgico eu não sei responder para o senhor, eu não sei dizer quantos estavam no centro cirúrgico. Vereador José Roberto - e quem era a enfermeira ou enfermeiro responsável no momento do ocorrido? Doutor Felipe Manzano - sim, no centro cirúrgico tinha uma enfermeira chefe lá dentro, a enfermeira Marlene, a enfermeira chefe do centro cirúrgico. Vereador José Roberto - obrigado doutor. Vereador Fabiano - Doutor Felipe bom dia, muito boa essa vinda do senhor aqui para esclarecer esse fato que está na cidade inteira, todos comentando; duas perguntas, a escala da equipe do centro cirúrgico teve alguma mudança a partir do mês de julho? Doutor Felipe Manzano - eu não sei dizer para o senhor, eu não participo da escala da enfermagem,

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

então eu não sei responder. Vereador Fabiano - o senhor está sabendo se teve algum remanejamento de funcionários no hospital, um para um canto, outro para o outro? Doutor Felipe Manzano - enquanto a médicos não, eu sei da escala médica e quanto a médicos não houve remanejamento de médicos dentro do hospital, nós continuamos trabalhando na mesma linha, mas quanto à escala da enfermagem creio que a nossa enfermeira responsável chefe está aqui, ela vai saber responder melhor para o senhor. Vereador Fabiano - obrigado. Presidente Ederson - mais algum questionamento ao Dr. Felipe? Doutor muito obrigado. Doutor Felipe Manzano - muito obrigado, estou à disposição. Primeiro Secretário - Ofício nº 314/2021 do Excelentíssimo Senhor Vereador Ederson Dutra, Presidente desta Casa de Leis, convidando a Senhora Neila Daniela Araújo Siqueira, Chefe de Enfermagem do Hospital Municipal Antônio Augusto dos Santos - Virote, para comparecer na 25ª Sessão Ordinária, para prestar esclarecimentos sobre o fato ocorrido com a paciente idosa, Senhora Neuza da Silva, no dia 10 de agosto do corrente ano. Presidente - Bom dia Senhora Neila, como eu disse anteriormente ao Dr. Felipe, existe um procedimento tramitando no 1º DP apurando os fatos, eu resolvi convidá-los para prestar esclarecimentos em vez de convocá-los, conforme o Regimento Interno é a Lei Orgânica do Município, a senhora não é obrigado a responder nada, pode ficar tranquila, confortável, se a senhora achar que deva esclarecer algum questionamento nessa casa de leis, a senhora assim o faça, se a senhora achar que não, a senhora pode permanecer em silêncio. Presidente - Qual é o cargo da senhora, por gentileza? Senhora Neila Daniela Araújo Siqueira - eu sou coordenadora de enfermagem e estou na gerência da equipe de enfermagem. Presidente - a senhora



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

389

pode me informar qual é o procedimento que antecede o paciente ir ao centro cirúrgico? Senhora Neila - então como o doutor falou anteriormente, nós temos um grupo que nós nos comunicamos, temos um mapa cirúrgico com as cirurgias, é claro que pode oscilar de 10, 15 minutos conforme o combinado; o médico ele faz agenda dele, no mapa cirúrgico fica o horário para nós estarmos levando essa paciente, antes a gente prepara essa paciente, a gente olha tudo, tira todos os adornos, a gente orienta antes a paciente para saber o que vai acontecer com ela, tentando acalmá-la, vemos tudo o que é necessário, descemos essa paciente para o centro cirúrgico e esperamos esse médico chegar e a equipe estar completa, que é equipe de enfermeiro, de técnico de enfermagem, de médico, de anestesista, auxiliar, então dependendo da cirurgia e a equipe composta. Presidente - vou fazer uma pergunta para a senhora bem objetiva e espero que a senhora me responda também objetiva. Quem é o responsável dentro do centro cirúrgico até a chegada do médico? Senhora Neila - todo mundo é responsável pela paciente. Presidente - todo mundo é muita gente. Senhora Neila - todos que estão dentro do centro cirúrgico, enfermeiros, técnico de enfermagem, médico, todos que estão dentro do centro cirúrgico é responsável pela paciente. Presidente - então o responsável pelo paciente até o médico chegar ao centro cirúrgico, é da enfermagem? Senhora Neila - é uma equipe completa, às vezes demora para o cirurgião chegar, mas sempre tem uma equipe lá dentro esperando, porque o cirurgião ele faz a cirurgia, mas é uma equipe, de anestesista, de médico auxiliar, tem o cirurgião, tem os técnicos, tem um enfermeiro, tem auxiliar, é uma equipe, tem a equipe de higienização que depois faz a limpeza, que dá suporte, então é uma equipe

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

que fica ali para dar esse suporte ao paciente. Presidente - tá, mas eu vou ser mais objetivo, até o médico chegar, é a enfermagem, sim ou não? Senhora Neila - também. Presidente - também? Senhora Neila - também é a enfermagem e com o médico que está no local. Presidente - até o médico chegar, a enfermagem é responsável pelo paciente? Senhora Neila - sim, nós somos responsáveis pelo paciente. Presidente - nesse caso específico, a senhora tem informação que a paciente ficou sozinha no centro cirúrgico? Senhora Neila - eu não tenho essa resposta para o Senhor, porque na data, o dia anterior me foi passado a morte de um ente querido meu em Dourados, que há dois anos que eu estou aqui nesse município, porque eu vim de Dourados, nessa data logo pela manhã eu mandei um WhatsApp para minha diretora pedindo a ela que me liberasse para eu poder ir no velório, como era dia 10, era o dia de eu soltar minha escala de enfermagem, eu fui até o hospital, registrei o meu ponto às 7 horas, passei no hospital inteiro, em todos os setores como eu faço toda amanhã, eu passo em todos os setores, converso com enfermeiros, fico sabendo quais os tipos de problemas que pode ter ou não, para a gente tentar resolver, liberei a minha escala em todos os setores antes, fui até o centro cirúrgico como eu vou todos os dias, conversei com a enfermeira chefe do centro cirúrgico, que é a enfermeira Marlene, perguntei para ela se estava tudo ok para cirurgia e ela falou que estava tudo sob controle, eu falei que estava indo para Dourados e ela me perguntou porque, eu falei por causa de algo pessoal dessa minha amiga que faleceu, mas qualquer tipo de problema vocês podem se dirigir até a enfermeira Tatiane eu até o Danilo, que eles vão dar todos os suportes como eles sempre dão, depois que eu passei a visita, deixei



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 43

391

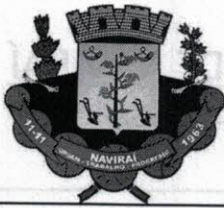
a minha escala e eu fui até a Dourados para poder dar esse suporte para essa família que são os meus amigos íntimos de Dourados. Presidente - perfeito. A minha última pergunta, qual é a qualificação da senhora na área da saúde? Senhora Neila - eu sou enfermeira, tenho pós-graduação em gestão hospitalar e tenho pós-graduação em obstetrícia. Presidente - certo, a senhora veio junto com o Márcio, gerente de saúde? A senhora é indicação do gerente de saúde, do Márcio? Senhora Neila - quando eu vim para Naviraí, no concurso, eu fiquei na maternidade por ser enfermeira obstétrica, quando iniciou esse ano com a mudança da gestão, eu fui convidada com o primeiro secretário, que foi o Doutor Ronaldo, ele me convidou para estar à frente à enfermagem, eu aceitei e estou até hoje, mudou de secretário e eles acharam por bem eu continuar e estou aqui à disposição para atender com o meu serviço, com o que for necessário no quesito de enfermagem e do hospital também. Presidente - então no dia do fato, a senhora não estava na cidade e passou para a Tatiane e para o Danilo, correto? Senhora Neila - eu não estava na cidade, eu passei, eu não saio sem dar satisfação aos meus superiores. Presidente - correto e quem ficou responsável no lugar da senhora? Senhora Neila - quando eu saí eu avisei todos os enfermeiros e tudo o que eles precisassem eles iam se reportar para o Danilo e para a Tatiane, que é a diretora do hospital e o gerente. Presidente - tá joia. Obrigado senhora Neila. Algum vereador quer fazer algum questionamento? Vereador Josias - eu gostaria de fazer. Bom dia Neila. A gente sabe que a maioria das pessoas que ficam paraplélicas ou tetraplélicas, é na hora do socorro, essa pessoa que sofreu essa queda, você sabe informar se nesse momento foi feito todo esse padrão básico de primeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

socorro à vítima que sofreu essa queda, se ela foi imobilizada, se foi colocado o colar de maneira correta, se foi colocada sobre a maca, você poderia me informar? Senhora Neila - como os fatos estão sendo apurados, como eu não estava no momento e como eu já pedi para pelo menos parte da equipe de enfermagem estar fazendo relatório para ser entregue para gerência, então eu não posso responder com informações fidedignas, sendo que eu não estava lá e eu não participei, que com certeza se eu estivesse no hospital eu ia estar mais a par do que aconteceu, então são várias informações e eu não posso ser irresponsável de falar algo, sendo que era uma equipe que estava lá dentro e tem que ser apurado de fato o que aconteceu. Vereador Josias - nesse momento que a paciente estava lá, você sabe dizer com precisão quantos enfermeiros estavam, quantos técnicos, quantas pessoas estavam lá dentro? Senhora Neila - eu prefiro que sejam apurados os fatos para poder ter essa informação, como eu disse anteriormente. Vereador Josias - só isso, obrigado. Vereador José Roberto - eu gostaria de fazer uma pergunta. Bom dia, eu gostaria de saber, quando leva um paciente para fazer a cirurgia, de repente muitos deles com a sua dor ou com nervosismo, a pessoa começa a se debater, é procedimento correto imobilizar o paciente na maca, na cama, é um procedimento certo ou não? Senhora Neila - imobilizá-lo em qual sentido? Vereador José Roberto - se a pessoa está nervosa ou está se debatendo, é correto inutilizar ela na cama para até aplicar anestesia geral? Senhora Neila - então, esse fato no caso seria um fato isolado que o senhor está falando, mas vamos supor, se é um paciente psiquiátrico, se é um paciente que às vezes várias pessoas têm que segurá-lo para conseguir pegar um acesso venoso, fazer uma medicação, às vezes a gente segura para



393

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 43

poder estar fazendo essa medicação no paciente, às vezes acontece sim em paciente psiquiátrico de precisa segurar para poder ter um acesso. Vereador José Roberto - certo; obrigado. Vereador Rafael Volpato - Bom dia Neila, só uma dúvida que eu tenho em relação à maca de utilização; recentemente eu fiz uma cirurgia, a maca ela tem um protetor lateral já para evitar queda, você poderia me informar se essa maca que foi buscar a paciente nesse deslocamento teria essa proteção e se ela estava sendo usada no momento desse procedimento? Senhora Neila - a gente sempre utiliza a maca quando o paciente tem algum problema que ele não possa ir pela cadeira de rodas, ou tem pessoas, vamos supor que é uma cirurgia de punho, eles falam que podem ir andando, mas a gente fala que tem que levar na cadeira de rodas, a gente sempre preza pela segurança do paciente; na questão de maca, nós temos várias macas de transporte do hospital, algumas não têm grade, porque às vezes a gente utiliza para colocar do lado da mesa cirúrgica, todas as nossas salas cirúrgicas, o atendimento do paciente é em mesa e não em maca, a maca é só para transporte, o procedimento nunca é feito em cima de uma maca, é sempre feito numa mesa cirúrgica. Vereador Rafael Volpato - você sabe se teve alguma questão de medicação, alguma sedação que foi feita para ela chegar a cair? Porque uns dizem que ela estava deitada, outros falam que sentada, você sabe se ela no momento estava sentada e se tinha alguém? A pergunta do Josias já foi bem colocada, se tinha alguém no interior do local que era responsável por aquele determinado paciente? Senhora Neila - o que eu posso falar para o senhor é sobre a cirurgia em si, uma cirurgia de curetagem é uma cirurgia "relativamente simples", é uma cirurgia rápida e às vezes dá até para

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

fazer sem anestesia, só com anestesia local, mas como nós temos anestésias para o conforto da paciente, geralmente ela faz uma inalação para a paciente poder dormir, relaxar, mas isso é feito só na hora que está todo mundo, que está a equipe completa, quando está o cirurgião, quando está todo mundo preparado para o ato cirúrgico em si, nunca é feita essa sedação antes de chegar, porque se o cirurgião não chegar, se acontecer algum imprevisto, então nunca é feita essa sedação, que é inalatória, que é feito na hora; agora fazer uma rack, dificilmente é feito uma rack, só se for algum problema sério, só se for algum outro tipo de procedimento que precisa tirar um material grande, mas uma curetagem em si, para fazer uma raspagem para tirar o material, é um procedimento tranquilo, entre aspas. Vereador Fabiano Taquara - bom dia Neila, eu vou fazer a mesma pergunta que eu fiz ao Dr. Felipe, teve alguma mudança na equipe do centro cirúrgico a partir do mês de julho? Senhora Neila - a única pessoa que eu mudei da minha escala no centro cirúrgico, foi a enfermeira, nós tínhamos antes uma outra enfermeira que ela estava no centro cirúrgico meio período e nós colocamos ela no isolamento, porque ela já tem bastante experiência nessa área de isolamento e a gente precisava de alguém para ficar o dia inteiro no centro cirúrgico e fazer essa rotatividade, que é feito em todas as instituições, todas as instituições que eu já trabalhei, HU, Evangélico, todas as instituições sempre há rotatividade para você ter conhecimento de todos os setores, é uma prática comum, é uma prática para ter o conhecimento mesmo da rotina, para você saber e se precisar, se por acaso alguém ficar de férias, ficar isolado, se pegar atestado, a gente não pode deixar o setor descoberto, então fazer essa rotatividade é algo rotineiro



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

395

e comum. Vereador Fabiano Taquara - certo; então esses remanejamentos são corretos? Senhora Neila - esse remanejamento, em todas as instituições é totalmente comum, quando você faz o curso de técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e enfermeiro, você está apto a trabalhar em qualquer local, é claro que a gente sempre gosta de aproveitar, eu que sou enfermeira obstétrica, quando eu estava no hospital, a minha escala estava na maternidade, mas isso não quer dizer que eu não trabalhava também na classificação de risco, na clínica médica, no isolamento, aonde era necessário no hospital e que precisasse do meu trabalho, eu estava à disposição. Vereador Fabiano Taquara - obrigado. Vereador Ricck - senhora Neila, vou fazer três perguntas para a senhora; a primeira é a mesma que eu fiz para o Doutor Felipe. A senhora acha que teve algum erro humano ou erro de algum colaborador do hospital, que tenha ocorrido esse fato? Senhora Neila - a única coisa que eu tenho para falar para o senhor sobre a questão de médicos e de enfermeiros ali do hospital, é que todos trabalham em prol paciente, isso eu posso te garantir, a equipe é uma equipe zelosa, é uma equipe que trabalha com amor, é aquela própria equipe que até dois, três meses atrás todo mundo estava aplaudindo, falando que era guerreiro, que eram verdadeiros heróis, são os mesmos, são os mesmos que estavam cuidando; ninguém sai de casa esperando que vai acontecer algo, a gente sempre espera o melhor, é isso que a gente dá para os nossos pacientes, é a confiança, é você conversar e mostrar o que vai ser realizado, principalmente no centro cirúrgico, ninguém quer estar no centro cirúrgico, ninguém quer fazer uma cirurgia. Em maio e eu passei por isso, eu fui de vaga zero para Dourados para poder fazer uma cirurgia de videolecistectomia, quando

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

...
você está do outro lado é aterrorizante, isso porque eu sou enfermeira, eu já trabalhei no centro cirúrgico e eu sei como funciona, e é isso que a gente sempre passa para nossa equipe, quando você está do lado de lá é muito complicado, então o nosso tratamento ali é um tratamento com o amor, com respeito à dignidade do ser humano, eu falo isso por experiência própria e a nossa equipe é uma equipe muito unida, nós fazemos sempre educação continuada, sempre em prol ao paciente, eu não estava lá, eu não vou poder te responder o que o senhor perguntou, mas o que eu posso te responder é que no hospital nós temos uma equipe em prol ao paciente, que o nosso trabalho é sempre para o melhor, nunca esperando algo como esse que aconteceu, a gente nunca vai esperar por isso, pelo contrário, a gente fica feliz quando sai feliz, quando elogiam, quando eles falam muito obrigado por segurar a minha mão, muito obrigado por olhar nos meus olhos e falar que vai dar tudo certo, é essa enfermagem, essa equipe médica que eu acompanho todos os dias. Vereador Ricck - tudo bem; vou fazer outra pergunta para a senhora. A senhora tem informação se ela foi para o centro cirúrgico de maca? Senhora Neila - Não tenho essa informação. Vereador Ricck - então a senhora também não tem informação depois da queda, se ela saiu de cadeira de rodas? Senhora Neila - Também não. Vereador Ricck - Também não tem. Última pergunta; a enfermeira que a senhora mudou de local, a senhora sabe me informar se ela estava na hora do procedimento, da queda da senhora? Senhora Neila - Então, eu pedi para apurar, está fazendo um relatório para poder ser encaminhado para a gerência, nós estamos fazendo esse levantamento. Vereador Ricck - obrigado. Vereador Bianchi - bom dia Neila, eu queria saber como está o quadro clínico dessa paciente? Ela está em Dourados no Hospital da



397

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 43

Vida, no HU, onde ela está? Senhora Neila - o que eu sei é o mesmo que vocês também sabem que está no Hospital da Vida, que vai fazer a cirurgia provavelmente amanhã, mas é tudo assim, nada formal, fiquei sabendo informal. Vereador Bianchi - Como está o acompanhamento dela? Senhora Neila - então, eu não sei te responder com propriedade. Vereador Bianchi - porque tem uma comoção na rede social por conta dessa paciente e nós vereadores temos a obrigação de querer uma informação adequada sobre essa paciente para colocar a público o que está acontecendo com ela, se está tendo todo procedimento, atendimento, acompanhamento, só isso, obrigado. Senhora Neila - então, a informação que eu tenho é igual a do senhor mesmo, eu não vou poder falar algo que não vai ser com propriedade para falar para o senhor. Vereador Bianchi - mas estão acompanhando o caso dela né? Senhora Neila - eu sei que estão, mas não sou eu que estou acompanhando, por isso que eu não posso dar essa resposta. Vereador Regivan - bom dia, eu vou fazer uma pergunta, no caso por falta mesmo de conhecimento, você como enfermeira às vezes pode me informar, ou a Tatiane. A pessoa quando ela sai daqui de Naviraí, do Hospital, numa vaga zero, o hospital que vai receber o paciente ele está ciente do que está recebendo? Senhora Neila - com certeza. Vereador Regivan - Como todos sabem essa paciente saiu em estado gravíssimo, mas Deus vai abençoar que essa pessoa não fique nessa situação e nem queremos, mas sabendo da situação do ocorrido que foi na quarta-feira, hoje nós já estamos na terça, vai fazer uma semana, o hospital de Dourados sabendo do risco de tudo isso, ela já não teria que ter sido operada? Porque estavam sabendo do caso da paciente, então o hospital não teria que estar preparado para essa pessoa chegar e já ter feito essa cirurgia o mais rápido possível,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

sabendo da gravidade e dos trâmites? Hoje pelo que a gente sabe, ainda não foi judicializado e até agora ainda não foi feita essa cirurgia. Com o seu conhecimento, eu queria que você pudesse me informar como funciona esse trâmite, porque ainda não foi feita essa cirurgia. Senhora Neila - pontualmente eu não vou poder responder a sua pergunta, mas genericamente no geral o que acontece, todo pedido de vaga que é pedido pelo Core, que é o sistema que a gente coloca toda a informação do paciente, todos os sinais vitais, como está e o porquê, isso quem faz é o médico, a gente só acompanha, levanta os dados, pega o prontuário e no caso corrobora para ele poder estar fazendo esse levantamento, ele faz esse pedido de encaminhamento para Dourados ou outro local onde for necessário, coloca no Core, por via Core há uma pessoa ou um médico que vai liberar essa vaga ou não, ele vai colocar tudo digitado e você está sempre acompanhando pelo site, entrando no sistema core e olhando a resposta desse médico; quando esse médico da Via Core vê ok e tem uma vaga que pode ser encaminhado, a minha parte como enfermeira, a gente arruma equipe de enfermagem, nós já solicitamos um técnico, solicitamos um enfermeiro, para estar vindo para essa vaga, é comunicado a ambulância, o motorista, o médico, daí vai uma equipe inteira levar essa paciente até no hospital que foi liberado essa vaga, que no caso de Dourados, pode ser HU, Evangélico e pode ser também o Hospital da Vida, agora como proceder dentro do hospital, daí já é de competência do médico de lá; muitas vezes o paciente vai para lá, mas às vezes eles esperam, eles veem o momento mais propício, eles vão avaliar o caso do paciente, às vezes tem que tomar uma medicação antes, tem que tomar um antibiótico, às vezes tem que fazer uma medicação ou um exame complementar, então ele vai fazendo o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 43

horário que ele acha que é adequado para fazer essa cirurgia. Vereador Regivan - eu vou fazer uma pergunta para a senhora, às vezes a senhora também não vai saber me responder, mas como está a situação do hospital de Dourados sobre a cirurgia dessa senhora? No caso eles receberam sabendo que essa cirurgia é de extrema urgência, não seria o caso de tomar alguma medicação? A senhora tem algum entendimento sobre essa preparação? Senhora Neila - Eu não tenho esse conhecimento, mas essa preparação sempre é feita no momento que é mais adequado, no momento que é possível fazer, com certeza os médicos lá também não vão ser omissos, vai ser feito na hora que tiver tudo preparado e adequado para fazer a cirurgia. Presidente - obrigado senhora Neila, muito obrigado. Primeiro Secretário - Ofício nº 315/2021 do Excelentíssimo Senhor Vereador Ederson Dutra, Presidente desta Casa de Leis, convidando a Senhora Tatiane Mesquita Henrique Gonçalves, Diretora Executiva do Hospital Municipal Antônio Augusto dos Santos - Virote, para comparecer na 25ª Sessão Ordinária, para prestar esclarecimentos sobre o fato ocorrido com a paciente idosa, Senhora Neuza da Silva, no dia 10 de agosto do corrente ano. Senhora Tatiane - bom dia a todos. Presidente - Bom dia senhora Tatiane; como foi dito antes, quero informar a vossa senhoria que mediante procedimento na delegacia, a senhora não é obrigada a dizer nada, se a senhora achar que deva esclarecer algum questionamento, a senhora fique à vontade; para que a senhora não produza prova contra a senhora mesmo no inquérito policial. A senhora como gerente do hospital municipal, a senhora solicitou abertura de algum procedimento junto à procuradoria, ouvidoria, algum órgão competente responsável pelo fato? Senhora Tatiane - eu vou falar o que eu fiz como direção, como diretora; a

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

partir do momento que eu fiquei sabendo do episódio, do fato acontecido, eu comuniquei imediatamente ao secretário de saúde, após isso documentei e pedi esclarecimento para direção clínica e direção de enfermagem, com apuração de fatos, após esses fatos chegarem a mim, encaminhei e enderecei ao secretário de saúde novamente, para providências cabíveis da parte da gerência municipal de saúde e após esse episódio pedi que comunicassem ao conselho de ética das duas categorias, como Conselho Regional de Enfermagem e Conselho de Medicina. Presidente - Tatiane, a Senhora é Diretora da Santa Casa, a senhora é enfermeira de profissão, correto? Senhora Tatiane - Sim. Presidente - a senhora já trabalhou na Santa Casa? Senhora Tatiane - Sim. Presidente - a senhora pode me informar qual o procedimento nesse caso, desde quando a pessoa é internada, até chegar ao centro cirúrgico, até ter alta? Senhora Tatiane - qual o procedimento do decorrer? Presidente - da internação até a alta. Senhora Tatiane - tudo depende de qual procedimento será realizado; no caso da paciente específica, ela foi atendida anteriormente, verificou-se a necessidade de cirurgia, internou-se a paciente, colocou na escala cirúrgica, ela desceria para o centro cirúrgico para a realização de cirurgia e após isso conduta médica, a respeito de alta, sempre vai depender da conduta médica, então a conduta médica é soberana para explicar quais os procedimentos, ou qual a conduta realizada no pós-cirúrgico. Presidente - eu só vou repetir a pergunta que eu fiz anteriormente ao Dr. Felipe. Quem é o responsável pelo paciente até a chegada do médico? Senhora Tatiane - eu gostaria de não esclarecer essa parte e deixar para parte jurídica mesmo, para ficarem a par do acontecido e verem quem serão os responsáveis. Presidente - mas esse é



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 43

401

um procedimento interno do hospital, que é um procedimento que é feito com todo paciente. Se a senhora não responder essa pergunta, a senhora está sendo omissa nesse momento. Senhora Tatiane - dentro do centro cirúrgico em si, existe um enfermeiro, que na verdade anteriormente esse enfermeiro ele ficava meio período, aí foi trocado o enfermeira de lá, para que esse enfermeiro ficasse lá às 8 horas do período de trabalho, para dar maior suporte e aporte para todos que estão lá dentro do centro cirúrgico, e quando há um procedimento cirúrgico em si, os responsáveis são os enfermeiros e os médicos que estão na equipe. Presidente - em que momento a senhora ficou sabendo desse fato? Senhora Tatiane - logo após o ocorrido. Presidente - logo após o ocorrido. A senhora chegou a ir até a paciente? Senhora Tatiane - eu fui até a paciente após os exames laboratoriais, os exames de imagem. Presidente - a senhora pode me informar, quando aconteceu o fato, foi feito uma tomografia nessa paciente? Senhora Tatiane - foi feito a tomografia. Presidente - antes de ir para a sala vermelha? Senhora Tatiane - aí eu não tenho essa informação. Presidente - a senhora não analisou o prontuário dessa paciente, como diretora da Santa Casa? Senhora Tatiane - Eu prefiro que essas informações de apuração de caso sejam feitos com a parte de procuradoria do município. Presidente - por mim está tranquilo. Mais algum vereador gostaria de fazer questionamento? Vereador José Roberto - Tatiane bom dia. Eu acho que o que a gente está vendo, realmente tem um culpado nessa situação, a gente não vai omitir; eu fui encaminhado para Dourados com a pressão em vinte e seis, batimentos cento e pouco e desde aquele primeiro momento que eu fui internado, sempre tinha uma enfermeira cuidando da minha pessoa, eu fiquei dentro da UTI, fiquei bem, mas

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

sempre tinha uma enfermeira cuidando de mim, 24 horas do meu lado, eu achava até chato, quando ia tomar banho essa enfermeira estava comigo, eu até falei porque ela tinha que me acompanhar, porque eu ficava com vergonha e ela falou que tinha que me acompanhar porque se eu caísse lá dentro iria sobrar pra ela; então eu entendo que houve um culpado, de repente naquele zelo e naquele cuidado; a minha pergunta é o seguinte, você como diretora do hospital, é aconselhado para esses funcionários a ter esse cuidado com o paciente desde o início da sua trajetória do procedimento? Senhora Tatiane - todo paciente internado ele tem que estar aos cuidados de enfermagem, todo paciente. Presidente - então está bom; obrigado. Vereador Milton - Tatiane, bom dia. Essa paciente já está há vários dias aguardando cirurgia no Hospital da Vida em Dourados e parece que a partir da hora que nós tiramos essa paciente de Naviraí, a responsabilidade já não é da gente mais, não seria o caso da gente montar uma equipe aqui de médico, enfermagem e ir in loco ver o que está precisando? Porque as informações que chegam é que está faltando equipamento para fazer a cirurgia e como é uma cirurgia de extrema emergência, a gente sabe disso, porque a gente não envia uma equipe? Se for o caso, o nosso município toma a frente, compra e resolve; que o problema é nosso, não é do Hospital da Vida. Porque eu fiz isso, eu fui ao Hospital da Vida, não tive acesso a paciente, mas eu estive lá, não seria o caso de ir e tentar resolver de alguma forma? Senhora Tatiane - Na verdade o que eu tenho de informação que me chegou, é que a regulação do Hospital da Vida realizará essa cirurgia amanhã às 13 horas, isso eu tenho de informação da gerente do Hospital da Vida, então essa cirurgia será realizada, e nós quanto a parte administrativa, fizemos alguns

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

orçamentos para ver quanto que fica, qual as mediações, visto que a decisão judicial saiu no final de semana, muito difícil de ter as informações dos hospitais, então eu aguardo ainda quatro informações de hospitais, de vários locais, quanto a valores e eu tenho já informações do Hospital Evangélico, mas ainda não todas quanto a valores de cirurgias, porém como já chegou essa informação, ela será operada amanhã às 13 horas. Vereador Milton - positivo. Essa é a informação que eu tenho também, vamos pedir a Deus que isso aconteça. Muito obrigado. Senhora Tatiane - eu que agradeço. Vereador Rafael Volpato - Bom dia Tatiane, você pode me informar, se pela paciente ser idosa, tem algum protocolo que tem que ser tomado de cuidado superior, a uma pessoa que não é idosa, no caso? Senhora Tatiane - todo protocolo com paciente internado, independente se ela é idosa ou se ela é jovem, tem que ser o mesmo. Vereador Rafael Volpato - sobre a questão dos orçamentos que foram solicitados, não sei se foi pelo seu setor, eles foram realizados no local, ou foi uma equipe da gerência de saúde no local ou foi solicitado por e-mail? Senhora Tatiane - não, foi tudo por e-mail, tudo por e-mail documentado. Vereador Rafael Volpato - a gente tem uma informação, que se não me engano, foi feito em cinco, respondeu um e quatro falta responder, será que não seria viável o envio de uma equipe para a realização desses orçamentos, tendo em vista que a responsabilidade é do município de Naviraí? Eu vi a decisão, está colocando como Município e Estado, mas a responsabilidade é do município de Naviraí, você não acha que falta um pouco de disposição de uma equipe ou de um determinado setor para resolver esse problema? Senhora Tatiane - é que para alguns orçamentos eles precisam de algumas informações que são mais

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

fidedignas, que depende do médico e algumas informações o médico em si, não nos passa, visto que é uma decisão do estado e do município, então a gente fica amarrado quanto a isso. Vereador Rafael Volpato - então, nós também tivemos informação que os orçamentos, a maioria solicita para ver a paciente, porque muitos hospitais não dão; teria outra forma dessa avaliação e nós chegarmos numa solução rápida para esse procedimento? Por exemplo, amanhã está agendada uma cirurgia, mas vamos colocar que não venha a ser realizada e a gente sabe que cada dia que passa o estado vai agravando, você não acha que tem uma necessidade da gente enviar do município uma equipe até Dourados para tentar solucionar isso in loco? Senhora Tatiane - infelizmente nós não temos profissionais habilitados para poder julgar qual o procedimento em si deve ser realizado nessa paciente e sim o médico que está acompanhando, o neurocirurgião do Hospital da Vida, então, nós em Naviraí não temos essa capacidade em si, por isso que essa paciente foi transferida em vaga zero. Vereador Rafael Volpato - eu perguntei sobre a questão do orçamento, não teve interpretação talvez; por exemplo, o orçamento é feito através de uma análise clínica do médico, o próprio paciente precisa desse procedimento, será que não teria como esses orçamentos se desenrolarem com mais rapidez para chegar num consenso? Segundo informações, os materiais já estão no Hospital da Vida sendo esterilizados, tem tudo isso, mas se essa cirurgia não ocorrer, o município hoje está preparado com uma segunda opção para agir rapidamente com isso? Senhora Tatiane - Sim, nós estamos preparadas, tanto que nós já temos alguns orçamentos e estamos aguardando a resposta dos outros, e a gente conta realmente que amanhã vai ser feita essa cirurgia, porque eu já tenho



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 43

405

isso como certeza, que foi passado pela diretora do Hospital da Vida. Vereador Rafael Volpato - muito obrigado. Senhora Tatiane - Eu que eu agradeço. Presidente - para finalizar senhora Tatiane, eu só queria entender um pouco mais sobre o centro cirúrgico, em um procedimento deste quantos enfermeiros fica no local? Senhora Tatiane - Enfermeiros? Nós temos um enfermeiro no centro cirúrgico, enfermeiro, aí quanto a técnicos auxiliares existe uma escala em si, que essa escala é da responsabilidade da enfermagem e está nos autos também que foi entregue a família. Presidente - Certo. Quando acontece uma fatalidade dessas, ou um acidente, quem é que faz o atendimento ali, quem é chamado? O médico plantonista? Quem aciona para fazer o primeiro atendimento no centro cirúrgico, como essa senhora que infelizmente teve essa possível fratura na coluna, quem é que faz o primeiro atendimento para fazer o diagnóstico antes de tomar alguma providência, a enfermeira mesmo? Senhora Tatiane - nesse caso de queda, acredito que ela tenha comunicado todos os profissionais que estavam ali dentro, porém eu não posso julgar, porque eu não sei como que aconteceu lá dentro em si, o fato. Presidente - Entendi o que a senhora falou, acredito, mas não estamos aqui para acreditar, eu preciso saber uma resposta bem objetiva, a enfermeira solicitou ajuda médica para dar o primeiro atendimento, a senhora tem essa informação como diretora da Santa Casa? Senhora Tatiane - Sim, ela solicitou ajuda médica para prestar os atendimentos ali dentro. Presidente - então ela não atendeu, ela chamou o médico e médico atendeu a paciente e movimentou a paciente? Senhora Tatiane - quanto a esse fato em si, esse episódio em si, eu não consigo te informar, eu acho melhor apurarem os fatos para ver como vão tomar as decisões. Presidente - tá joia. Mais

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

algum questionamento? Presidente - Então, eu agradeço a senhora e vamos caminhar aqui com nossas providências. Obrigado. Senhora Tatiane - Eu que agradeço. Presidente - Eu tive informação agora que a família da senhora Neuza está presente, eu queria me solidarizar com o acontecimento e dizer que a câmara de vereadores está tomando todas as providências, nós estamos acompanhando de perto esse fato e eu estava analisando os autos do processo que a doutora Vanessa entrou com ação e foi peticionado que o município informou que teve uma conversa via whatsapp com o pessoal de Dourados e o pessoal de Dourados informou que a cirurgia seria amanhã; nós estamos crendo que a cirurgia será amanhã. A cirurgia em si, eu tive informação também que custa dez mil reais. Eu queria dizer o seguinte aos gestores que estão à frente do nosso município, o fato aconteceu dentro do Hospital Municipal, não foi dentro do Hospital Estadual, eu não preciso esperar a negativa do governo do estado, do Reinaldo Azambuja, não foi no Hospital Estadual, estão fazendo orçamento via e-mail, correto, tranquilo, por e-mail, mas a gravidade merece uma atenção diferenciada, são dez mil reais, nós como vereadores não podemos fechar os olhos para esse fato, nós temos que sentir a dor como se fosse um membro da nossa família, os funcionários do município mesma coisa, é inadmissível, é inadmissível o que aconteceu no Hospital Municipal, é inadmissível; podem dar mil explicações, não vamos conseguir voltar atrás e amenizar o fato, a desgraça está feita, não estou aumentando muito, a desgraça está feita, eu estou vendo a família correr para lá, correr para cá desesperado, vai para porta do Judiciário, eu mesmo fui ao juiz, ao Dr. Trevisan pedindo socorro para atender essa senhora, e a parte administrativa da prefeitura que é



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

407

responsável em fazer a parte de comprar, pagar e correr atrás, não está tirando o pé do chão, dez mil reais e essa tortura que a família e essa senhora estão passando, a parte clínica já foi feita, a parte deles já foi feito e vai ser apurado na Santa Casa, mas agora é a parte do financeiro, do administrativo da gestão municipal fazer a parte deles, eu não posso tratar uma situação desta por e-mail, eu não posso depender do secretário de saúde de Dourados, eu não posso depender de terceiros nesse caso, porque é nossa munícipe, é cidadã do nosso município, nós temos responsabilidade de prover esse atendimento, mas está na mão de terceiros, não foi tomada providência por causa de dez mil reais, a cobrança tem que ser feita e tem que ser forte; como vereador, temos que dar uma resposta e os gestores do município, tem que dar uma resposta à altura para a família e essa mulher que está lá; pelo amor de Deus o que está acontecendo no município de Naviraí, são dez mil reais e essa senhora está correndo o risco de ficar em uma cadeira de rodas ou em cima de uma cama, é um empurrando para outro, chega, assume a responsabilidade, foi no nosso município, pague, resolva o problema. Vereador Josias vossa excelência está com aparte. Vereador Josias - vossa excelência está coberta de razão, houve de fato a fatalidade como disse o vereador José Roberto, mas o que está acontecendo foi que a vossa excelência acabou de dizer, gestão, está faltando assinatura da prefeita, que em minha opinião está alheia, isso é uma causa que já devia ter sido resolvido, por causa de dez mil reais; onde estão indo os impostos da população, que não pode solucionar nesse momento gravíssimo? Tira dos cofres públicos, até porque não vai onerar os cofres públicos, dez mil reais não é nada pela arrecadação que tem esse município e não tomou

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

nenhuma atitude até agora, isso é falta de gestão, de cunho político; obrigado excelência. Presidente - Eu que agradeço, e vou finalizar pedindo ao Vereador Símon, presidente da Comissão de Saúde, que traga a essa presidência o mais rápido possível um relatório da comissão de saúde sobre o fato ocorrido e vamos abrir um procedimento nesta casa de leis, conforme o art. 46, 47 do Regimento Interno desta Casa e vamos abrir um procedimento, se assim a comissão de saúde entender, uma comissão parlamentar de inquérito, só assim nós vamos colocar cada um no seu devido lugar e dar a cada um a sua responsabilidade como merece. Com a palavra o Vereador Regivan - senhor presidente, eu quero deixar ao conhecimento da Tatiane, que como diretora do Hospital, que saindo daqui, se possível entrasse em contato com o hospital; porque a Cláudia, filha da senhora que está lá, encaminhou pra mim, mas eu acredito que todos os vereadores aqui estão recebendo mensagem dela e mensagem de várias pessoas, porque ela escreveu agora que está gritando e pedindo ajuda, e que vai gritar de novo porque o médico deu um laudo hoje de manhã e disse que não tem material para a cirurgia; então no caso, a senhora como diretora se puder ver isso, que também estão passando para vocês sobre esse material; então vou me colocar como o presidente disse, e se fosse a minha mãe? É triste, hoje está fazendo oito dias e é uma cirurgia muito séria, pode ficar na cadeira de rodas. Então para contribuir com vocês do hospital e para que a senhora fique ciente, se possível entre em contato e também até com Símon, presidente da Comissão de saúde, para estar conversando, que ele vai representar os treze vereadores nessa comissão e se preciso for, vamos a prefeitura ou em Dourados, mas nós temos que resolver isso

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

no máximo até amanhã mesmo, como disse no Hospital; obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço vereador Regivan, mas agora não cabe mais a Senhora Tatiane e nem ninguém mais da Santa Casa, agora é a parte administrativa, é o financeiro, é a diretoria geral do município, é a prefeita, já fugiu da mão deles e tem uma decisão judicial, então tem que cumprir, se eu não estiver enganado é dez mil a multa diária para o não cumprimento, o que está faltando mesmo é boa vontade, não é dinheiro não. Solicitou a palavra o Vereador Rafael Volpato - Senhor Presidente, para complementar a palavra do vereador Regivan, recebi também aqui o laudo falando que está aguardando material, ainda sem notícias; então também cobrar da gerência de saúde, Tatiane, Doutor, vamos tentar solucionar, nós somos cobrados diariamente, me solidarizo com a família, a professora Cláudia foi minha professora, um carinho muito grande por ela, precisamos de uma solução, que seja feita essa aquisição o mais rápido possível, porque a cirurgia está agendada para amanhã, oremos a Deus que seja realizada amanhã para essa família que tanto sofre ter doses de ânimo; falaram que o material está sendo esterilizado, se está sendo esterilizado, é impossível que o médico ortopedista que vai realizar o procedimento no próximo dia não saiba que o material está lá, parece que estamos sendo enganados por conta disso, porque diz que foi feita a aquisição do material, mas o laudo fala que não tem notícia, então a gente não tem algo concreto para dar para a família, a população cobrando uma medida e nós vereadores ficamos sem saída por conta disso; então, assim como o vereador Neninha, presidente falou, é responsabilidade do município, aconteceu dentro do nosso hospital e nós como vereadores temos que fiscalizar e cobrar uma solução e uma

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

concretização desse problema; obrigado. Solicitou a palavra o vereador Símon - Bom dia senhor presidente, nobres edis, público que aqui se faz presente, em especial os familiares da Dona Neuza, queria cumprimentar de forma especial o Doutor Felipe, diretor do Hospital Municipal, a Tatiane e a Neiva também que estiveram aqui hoje a convite do presidente da Câmara, que aceitaram vir discutir uma matéria difícil, uma matéria complexa, que trata de uma situação grave de saúde da paciente Dona Neuza; eu estava aqui observando a sabatina, e não me sinto preparado para discutir os procedimentos do Hospital Municipal, lógico que a gente quer ouvir a verdade, a gente precisa ouvir a verdade, tanto a população no geral, como principalmente a família precisa saber da verdade, mas chegamos num ponto agora senhor presidente que eu acho ser o mais importante de toda a situação, que é a cirurgia; que os meus colegas me permitam abrir um parêntese aqui, não é uma fatalidade, fatalidade é o que não pode ser evitado e o que aconteceu lá foi um erro, agora se foi um enfermeiro que errou ou se foi o médico que errou, a gente vai saber depois, porque não tivemos condições de saber através dessas pessoas da prefeitura que estiveram aqui hoje, mas tenho certeza que a família está muito mais preocupada com a cirurgia que vai salvar a Dona Neusa e se Deus abençoar tirá-la dessa situação em que ela se encontra hoje, que é a falta de movimento dos membros inferiores, como o vereador Regivan disse, se Deus abençoar ela vai voltar a andar; dizer que a comissão de saúde já emitiu os documentos, vossa excelência presidente Ederson acompanhou de perto, queria parabenizá-lo pelo acompanhamento desse caso específico, tivemos na prefeitura a seu convite, assim que descobrimos o ocorrido, eu e o Vereador Bolacha representando a comissão de saúde,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 43

411

que também é composta pelo Vereador Zé Roberto, não paramos um minuto de correr atrás de solucionar o problema, até porque descobrir os culpados e tomar as providências cabíveis, já está por conta da justiça e dos documentos emitidos pela câmara, e também segundo o gerente de saúde, pela sindicância aberta pela prefeitura municipal para apurar aos fatos; gostaria de deixar aqui o meu posicionamento a respeito da questão da burocracia que a saúde pública tem que enfrentar diante de uma situação dessa, não quero defender ninguém, como também não quero culpar ninguém, mas que o caso da Dona Neuza sirva de exemplo para os outros casos que vierem, diminuir um pouco essa questão da burocracia, senhor presidente o senhor esteve na luta, o senhor foi ao fórum, correu atrás de alguma forma para que fosse resolvido o problema para fazer a cirurgia, porque o importante nesse momento é a cirurgia, a gente sabe, estive ouvindo o gerente de saúde, porque é o meu papel como presidente da Comissão e como vereador também, a gente viu mensagem no celular dele do Hospital da Vida, do Hospital Evangélico, o Evangélico tem a caixa, o Seu Osvaldo que é representante da família, já foi nosso colega de trabalho aqui, sabe do que eu estou falando, o gerente recebeu uma mensagem dizendo que a caixa vai chegar hoje, mas não chega a bendita da caixa, a caixa que vem com os equipamentos para fazer a cirurgia, que também não compete a mim discutir, mas sei que é uma questão que se tiver faltando alguma coisinha não pode ser utilizada, porque uma vez que abrir a paciente para operar tem que ter todo o equipamento, se não tiver vai dar um problema pior do que já está, então nós como parlamentares, como pessoas públicas, precisamos de meios de resolver isso mais rápido, de uma situação dessa a prefeita poder dar canetada e

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

falar, faz a cirurgia, eu tenho certeza que ela faria, o presidente da Câmara se pudesse faria também, faz a cirurgia agora que a câmara vai pagar, tenho certeza que o Presidente faria na hora e todos os vereadores apoiariam, só que infelizmente gente, não é assim que acontece, depende de uma ordem judicial obrigando, tem a obrigatoriedade do município, do estado, o presidente tem razão quando ele disse que o município não precisa esperar o estado fazer, foi dado 48 horas, mas o município também está nesse documento, ninguém aqui gostaria que atrasasse tanto essa cirurgia, só que também depende, se o cara der uma canetada errada, no outro dia vão pedir um documento para ver se é improbidade administrativa ou que fez sem licitação ou se fez por dispensa errada, então é uma situação difícil de lidar, só que de fato precisamos tirar o pé do chão, então vou fazer um apelo agora senhor presidente, aquele que é responsável por dar fim nessa situação e declarar que faça essa cirurgia, que faça isso da forma mais rápida e também quem tiver os contatos desses hospitais que estão passando o orçamento para o município que peçam também que os hospitais tenham a decência de dar um retorno para nossa gestão, porque alguns hospitais dizem estar preparados para receber a paciente e operar, mas a família agora apresentou um documento dizendo que não tem o equipamento, mas eu sou testemunha ocular senhor presidente, eu vi no celular do gerente saúde que alguém do hospital onde a paciente se encontra, disse que estavam preparados para fazer a cirurgia às 13 horas de amanhã, mandaram mensagem para o gerente, ele também está se apegando nisso; então se alguém está faltando com a verdade nessa situação e está enrolando a gente, precisamos primeiro identificar quem é. Solicitou um aparte o Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

Josias - eu acho que quem está enrolando é a gestão municipal, que já tem ordem judicial, então quem está enrolando é a prefeita, minha opinião. Vereador Simon - depois o presidente pode ajudar nessa questão, porque eu acho Vereador Josias que eles não podem mandar fazer por conta própria, mesmo com ação judicial precisa uma forma de adquirir o serviço, tanto do profissional, como do hospital e como vai pagar, o bendito dinheiro tem, mas como vai fazer esse pagamento? Não pode depositar na conta do médico que vai fazer cirurgia. Vereador Josias - vereador, quando as coisas são no particular, acontece rapidamente, agora quando existe a política no meio, parece o que é um atraso de vida. Vereador Simon - vereador eu vou agradecer o vosso aparte, acredito que tem razão, mas não é particular desde quando algum ente público tem que pagar, é o município ou o estado, então não é particular, particular é se alguém se habilitar a dar os dez mil e pagar o hospital e o médico, é o município que tem que pagar, então não é particular, mas enfim, o que está pegando nessa história é a maldita burocracia que impede das coisas serem mais rápidas; mas senhor presidente, queria deixar bem claro que a comissão de saúde está fazendo seu trabalho, vossa excelência disse para abrirmos a comissão especial de inquérito, vamos aguardar a resposta do executivo, das documentações que pedimos para fazermos uma coisa mais sólida, tenho certeza que o senhor estará cuidando de perto, assim como fez até agora. Obrigado senhor presidente. Vereador Ricck - cumprimentar os familiares da Dona Neuza, minha vizinha de bairro, moradora do Jardim Progresso, professora Cláudia, dizer que essa câmara está fazendo o possível, tanto para conseguir que essa cirurgia seja feita e também se tiver algum culpado de certa forma, para que seja penalizado; a

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

população de Naviraí pode ficar tranquila, que nesse mandato o que vir para essa casa, nós iremos apurar, tomara Deus que não tenha sido um erro médico, erro de algum enfermeiro, que a gente sabe que ninguém vai fazer isso por maldade, mas se houve erro, a gente não pode ser omissivo, que seja penalizado; eu peço aqui ao gerente de saúde Márcio, que ele deve estar ouvindo, o senhor tem influência no governo do estado, com o Geraldo Rezende, tenta resolver esse caso o mais rápido possível, porque essa família está a mercê, a mãe está hospitalizada e pode ficar paraplégico, em nome de Jesus não vai ficar, mas pode, então vamos tomar providências o mais rápido possível para ajudar essa família; dizer a população que essa câmara vai fazer o que tem que ser feito, tanto para tentar melhorar o atendimento na Santa Casa com novos equipamentos, para que isso não aconteça, ver se o erro não é da maca que não tem a grade do lado, mas também no procedimento do que está sendo feito, então vocês podem contar comigo, contar com esses vereadores, podem ter certeza que nós estamos à disposição de vocês e em nome de Jesus a Dona Neuza vai ser operada e vai sair andando do hospital. Vereador Sacuno - senhor presidente, nobres vereadores, público que nos assiste e que nos ouve pela rádio e pelo Facebook, a família da Dona Neuza; Dr. Felipe, Tatiane e Neila, muito obrigado pela vinda de vocês e pelos esclarecimentos; eu tenho que concordar com o presidente no que ele disse sobre a responsabilidade, a responsabilidade agora é do município, é da prefeita, é do executivo, já existe uma decisão judicial; o interesse da família é resolver o problema cirúrgico da Dona Neuza, as outras questões sobre quem foi responsável pela situação, será outra situação, que não vai solucionar o problema cirúrgico da Dona Neuza, então



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 43

acredito que dez mil reais para o município não é oneroso, e se existe já uma autorização judicial para que o município faça a cirurgia, o município tem que fazer, nós já temos informações que Dourados tem o material, porém a gente não sabe o que é verdade e o que deixa de ser verdade, mas a cirurgia precisa ser feita; eu vou deixar o meu pensamento aqui, existe um orçamento de um hospital particular, sabemos da burocracia legal, eu acho que nós poderíamos ajudar essa família, nós poderíamos, estamos falando aqui de estado, de não sei quem, o estado não pode, então porque não juntarmos os treze vereadores e ajudar essa família para fazer particular junto com o executivo? Se vocês aceitarem, eu me proponho ajudar essa família com ajuda de todos os vereadores e do executivo para que seja feito no particular e resolver o problema deles, as outras questões, os responsáveis e irresponsáveis, a gente vai averiguar de forma legal, vamos deixar para o Ministério Público, a Comissão de Saúde, mas eu acho que no momento nós precisamos resolver a cirurgia da Dona Neuza, é isso, eles não querem saber quem que é o responsável neste momento, eles querem saber da mãe deles sair andando como ela entrou no centro cirúrgico, e eu me proponho a ajudar se todos ajudarem a pagar a cirurgia particular; obrigado. Presidente - eu só queria informar ao Vereador Doutor Rodrigo Sacuno, que dez mil reais da parte hospitalar, não o material e nem o médico, só para ter noção do que estamos tratando. Vereador Sacuno - eu falei porque você falou em dez mil reais a cirurgia, mas se a gente puder solucionar o problema da família, eu acho que nós podemos ajudar sim. Presidente - sim, claro, é louvável; eu tive informação agora que receberam o orçamento completo do Hospital Evangélico e vai ser feita a dispensa de licitação para que

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

seja feita a cirurgia, só estou aguardando a resposta para ver se vai ser feita amanhã ou ainda hoje, vou levantar qual vai ser a data. O bem maior jurídico é a vida, todas às vezes na história desde quando o mundo é mundo que lavaram as mãos, um inocente morreu, então nós não estamos aqui fazendo política, politicagem, nós estamos aqui cobrando e não entrando no mérito da questão, existe uma demanda judicial, existe um procedimento na delegacia e existe um orçamento feito para que seja feita essa cirurgia, dez mil reais a parte hospitalar, mais os custos do material e do médico, se tem uma ordem judicial cumprasse, só cumprir, se vai ser por dispensa, se vai ser por outra modalidade, eles tem que se virar e resolver esse problema para tentar amenizar, mas o mais difícil que eles pediram Doutor Rodrigo Sacuno, primeiro falou para a Carol, manda judicializar que vai ser mais fácil, judicializou, receberam a notificação que era para cumprir, até agora não tomaram providência, só queria esclarecer esse fato. Vereador Antônio Bianchi - senhor presidente, entra ano e sai ano e o questionamento é a nossa saúde pública, eu vou falar a verdade, quem mais sofre em Naviraí são aquelas pessoas humildes que precisam da saúde pública, nós temos que mudar o nome do Hospital, de Santa Casa para a Casa dos Rejeitados, porque o cidadão humilde vai lá e é maltratado, todos os dias eu recebo mensagem no whatsapp e na rede social falando da saúde pública de Naviraí, nós temos que mudar essa saúde pública de Naviraí, e outra coisa, o deputado Onevan deixou um legado que é a saúde pública e a nossa prefeita tem que seguir o caminho do nosso deputado Onevan de Matos, a saúde de Naviraí foi prioridade, um legado muito importante para aquelas pessoas humildes que precisam da saúde pública; obrigado senhor presidente.



8 417

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 43

Presidente - eu que agradeço Vereador Bianchi e quando vossa excelência diz que tem que melhorar, tem que acontecer, por isso vossa excelência virou o vereador e cabe a vossa excelência cobrar dentro dos meios legais como o seu mandato assim lhe oferece, muita coisa melhorou sim na gestão da prefeita Rhaiza, mudou muita coisa, é uma gestão mais humana, mais acessível, querer resolver tudo em oito meses a gente não consegue, nós temos que cobrar quando tem que ser cobrado e temos que elogiar quando tem que ser elogiado, a Santa Casa, os enfermeiros, os médicos, estão sobrecarregados também por causa da pandemia, não podemos crucificá-los nesse momento, nós estamos tratando aqui um caso pontual de uma fatalidade, a saúde em si a nível de Brasil já é um caos por causa da pandemia e nossa cidade não é diferente, nós temos que dar os méritos a Tatiana, Neila, ao Doutor Felipe, ao doutor Carlos Martins, ao corpo de enfermagem, técnicos de enfermagem, porque estão sobrecarregados também, mas nós como vereadores e vossa excelência como mandatário nessa gestão agora, como cobrou outras vezes quando fazia seus vídeos, cabe a vossa excelência agora propor ideias, projetos de leis, para que a gente possa melhorar a saúde do município de Naviraí.

Presidente - agradeço aos funcionários pela presteza em ter vindo aqui, foram expostos, falaram, encararam a população, é isso que esperamos dos funcionários e dos gestores nesta nova administração. Tenham todos, bom dia e muito obrigado.

Determino ao primeiro secretário que continue o expediente. Ofício nº 183/2021 da Exma. Senhora Rhaiza Rejane Neme de Matos, Prefeita Municipal, que VETA INTEGRALMENTE o Projeto de Lei Complementar nº 06/2021, de autoria do Poder Legislativo, que altera a redação do art. 15, do Código Tributário Municipal. Com amparo no artigo 60, § 1º, da Lei

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

Orgânica do Município, veta integralmente o projeto de lei complementar nº 6/2021. A alteração proposta pela PLC propõe a seguinte redação: "Art. 15 A Prefeitura Municipal terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para aprovação do projeto definitivo e expedição de alvará de construção, a contar da data da entrega do requerimento no protocolo da prefeitura ou da última chamada para esclarecimentos, desde que o projeto apresentado esteja em condições de aprovação." Justificativa do veto: Preliminarmente reafirmo meu entendimento de que a administração pública deve desempenhar sua atividade pautada pelos princípios de celeridade e eficiência, bem como externo aqui também, que os agentes públicos e órgãos a mim subordinados, devem agir sempre por este norte. Entretanto, apesar de entender a nobre intenção do texto do PLC ora vetado, devo esclarecer que o presente veto tem por escopo evitar que se adote rotina administrativa que, na prática, tornaria o processo de licenciamento de obra, contraproducente. Devemos aqui observar que existem empreendimentos dos mais variados níveis de complexidade que necessitam passar pelo procedimento de aprovação de seus projetos de construção. Há desde uma edificação pequena e destinada a moradia até a planta de uma empresa com alto grau de risco atrelado a exploração de sua atividade. Por esta ótica, estabelecer prazo idêntico para todas as hipóteses da apreciação dos projetos de construção aqui em debate, estabeleceria uma tramitação suficiente às obras de complexidade baixa e forçaria uma apreciação açodada dos projetos de grande complexidade, podendo, desta forma, inclusive, trazer risco dada a exiguidade de tempo para análise, em relação a esses empreendimentos. Por essa ótica, o PLC 06/2021 não atende os critérios de oportunidade e convivência administrativa,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 43

419

em face de sua quase impossível implantação prática, podendo gerar enorme insegurança jurídica, tratando de forma igual situações que, pela sua própria natureza, devem ser tratamento desigual. Com efeito, tal inviabilidade fora demonstrada através do estudo técnico elaborado pela gerência de obras, cujos argumentos acompanham e transcrevo, valendo-me deles como fundamentação: "Apresentamos motivos e situações os quais ocasionam o prazo para análise de projeto de edificações, em situações descritas abaixo, serem mais alongadas". Elencamos: No momento do protocolo os projetos são apresentados conforme complexidade. Residências tem análise simplificada comparada a edifícios. Edificações destinadas a exploração comercial são mais complexas pelo fato de exigir licenciamentos específicos. Em caso de estabelecimento assistencial à saúde, a complexidade da análise aumenta. Complexidade implica aumento de dispositivos e situações a serem analisadas. Para projetos que exijam a licença ambiental e ou sanitária, somente o alvará será liberado com estas. Na "regularização", o código de obras exige atendimento de diversas situações, o que impede em muitos casos a aprovação. O prazo de análise, o qual inicia-se com o protocolo no momento da devolução do projeto não aprovado para correções, é encerrado, iniciando-se um novo prazo quando o projeto corrigido retorne a gerência de obras. Por este entendimento, decido vetar totalmente o Projeto de Lei Complementar nº 6/2021. Logo veto totalmente o Projeto de Lei Complementar nº 6/2021, em sede de mérito administrativo, por gerar potencial e indesejável conturbação dos procedimentos de apreciação de projetos por parte de órgão técnico respectivo. Atenciosamente, Rhaiza Regiane Neme de Matos - prefeita municipal. Presidente -

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

Informo que será remetido cópia do veto recebido aos nobres Edis, para conhecimento e análise, a fim de subsidiar a apreciação do mesmo. Coloco em votação a remessa do veto total ao PLC 6/2021 de autoria do Poder Legislativo, para pronunciamento da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Os vereadores favoráveis à remessa do veto permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Ofício nº 184/2021 da Exma. Senhora Rhaiza Rejane Neme de Matos, Prefeita Municipal, que VETA INTEGRALMENTE o Projeto de Lei nº 43/2021, de autoria do Poder Legislativo, que institui o "Censo Inclusão e Cadastro Inclusão" e dá outras providências. Justificativa do veto: Preliminarmente, verificamos que sobre uma ótica puramente jurídica e afastada do interesse social a que se reverte o tema, o Projeto de Lei deve ser vetado, pois em seu bojo traz regras que alteram a estruturação da gerência de assistência social, dando-lhe a atribuição, que atualmente não possui, de prestar o serviço censitário e de cadastramento de pessoas acometidas de mobilidade reduzida.

Desta forma, do ponto de vista meramente legalista, o Projeto de Lei nº 43/2021 viola de forma frontal o art. 57, III da LOM. Art. 57 É de iniciativa exclusiva do prefeito as leis que disponham sobre: I- Criação, transformação ou extinção de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica, e aumento de sua remuneração; II- Servidores públicos do Poder Executivo, da administração indireta e autarquias, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade, licença e aposentadoria; III- Criação, estruturação e atribuições das secretarias, departamentos ou diretorias equivalentes e órgãos da administração pública; IV- Matéria orçamentária,

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

e que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais ou conceda auxílios e subvenções. Parágrafo único - Não será admitido aumento de despesa prevista nos projetos de iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal. Vejamos, o sentido de o art. 57, III da LOM vedar a possibilidade de iniciativa Legislativa, em projeto de lei que possa intervir nas atribuições de secretarias (atualmente denominada gerência de área) tem por escopo impedir a interferência do Poder Legislativo na intimidade orgânico/administrativa das funções executivas. No caso em tela é de inequívoca conclusão de criar um programa de senso e cadastro nos moldes propostos, a ser executado pela gerência de assistência social, pois são desta a competência para a execução de tais políticas, afeta suas atribuições já que atualmente tal órgão não tem tal atribuição, nem tampouco presta tal serviço. Apenas por preciosismos, ressalto que o fato de o projeto de lei não especificar qual órgão deverá realizar o programa em tela, não afasta a ilegalidade, pois, em última análise dispõe sobre atribuições executivas e como já ditas, e na prática seria o serviço em debate afeito à gerência de assistência social em atenção a sua competência legal. Por este entendimento, decido vetar totalmente o projeto por entender haver vício insanável de iniciativa. Logo, veto integralmente o projeto de lei nº 43/2021, por violar o art. 57, III da LOM gerando vício insanável de iniciativa. Atenciosamente. Rhaiza Regiane Neme de Matos - prefeita municipal. Presidente - Informo que será remetido cópia do veto recebido aos nobres Edis, para conhecimento e análise, a fim de subsidiar a apreciação do mesmo. Coloco em votação a remessa do veto total ao PL 43/2021 de autoria do Poder Legislativo, para pronunciamento da Comissão de Justiça,

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

Legislação e Redação. Os vereadores favoráveis à remessa do veto permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Ofício nº 185/2021 da Exma. Senhora Rhaiza Rejane Neme de Matos, Prefeita Municipal, que VETA TOTALMENTE o Projeto de Lei nº 45/2021, de autoria do Poder Legislativo, que autoriza a criação e implantação da Ótica Popular e dá outras providências. Com amparo no art. 60, § 1º, da Lei Orgânica do Município, veto totalmente projeto de lei nº 45/2014 do Poder Legislativo Municipal. Justificativa do veto: Preliminarmente, verificamos que, apesar de meramente autorizar a criação de serviço de Ótica Popular, o PL em análise trás em seu bojo regramento que afeta a atribuição da Secretaria de Saúde, vez que mesmo que não imponha a criação do serviço, impõe, via PL de autoria legislativa, norma que afetará a estrutura e as atribuições da gerência de saúde, o que julgamos violar a LOM. Ou seja, quando o serviço for criado, obrigatoriamente deverá ser criado na forma do PL 45/2021 que estabelece regras que afetam as atribuições de órgão do Poder Executivo via projeto de autoria do poder legislativo, violando a teleologia da norma que veda a disposição, por projeto de iniciativa do parlamentar, regra que disponha sobre a criação, estruturação e atribuições de secretarias (atualmente denominadas gerências). Por outro norte, o PL 45/2021 deve ser vetado também por razões de mérito administrativas, pois ao autorizar a criação do importante e necessário serviço, diga-se de passagem, incute no cidadão a expectativa de implantação de um serviço - Ótica Popular - para o qual sequer há previsão orçamentária, inviabilizando sua efetivação neste exercício. Justamente pela necessidade dos estudos e providências acima exemplificadas o art. 57, III da LOM delegou exclusiva



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 43

iniciativa ao Poder Executivo sobre projetos cujo conteúdo possa criar atribuições aos seus órgãos. Com efeito, porém, me coloco a inteira disposição para ombreada a este parlamento, adotarmos providências no sentido de se implantar este importantíssimo serviço, tão logo haja previsão orçamentária e adequação administrativa para tanto. Por este entendimento, decido vetar totalmente o projeto por entender haver vício insanável de iniciativa, bem como em cede de mérito administrativo criar determinada expectativa que, por razões materiais e de orçamento, no momento, não podemos suprir. Logo, veto totalmente o projeto de lei nº 45/2021, pelos argumentos acima esposados. Atenciosamente. Rhaiza Regiane Neme de Matos - prefeita municipal. Presidente - Informo que será remetido cópia do veto recebido aos nobres Edis, para conhecimento e análise, a fim de subsidiar a apreciação do mesmo. Coloco em votação a remessa do veto total ao PL 45/2021 de autoria do Poder Legislativo, para pronunciamento da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Os vereadores favoráveis à remessa do veto permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Solicitou a palavra pela liderança do PSD para falar a respeito da entrada dos vetos, Vereador Símon - senhor presidente pedi a palavra pela liderança porque é previsto no regimento e os vetos estão entrando hoje para ir para as comissões, mas queria fazer um alerta e ligar uma luzinha amarela, se eu não me engano, três projetos entraram e foi vetado pela prefeita municipal, pelo executivo; senhor presidente, não podemos voltar num passado recente, onde projetos eram vetados sem discussão, de forma aleatória, não estou dizendo que é obrigação da prefeita municipal convidar vereador para discutir veto não, tenho certeza que ela deve ter se

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

baseado em alguma questão e feito os vetos, mas colocar os vereadores a par para poder de uma forma harmônica, o executivo e legislativo discutir o porquê está sendo vetado, se compensa o vereador tirar de pauta o projeto, ou outro vereador fazer alguma emenda, não simplesmente vetar porque o parecer jurídico prevê que não é legal ou nesse sentido; isso é um sinal de alerta para a prefeitura municipal não cair e voltar num passado recente, onde não eram discutidas as questões importantes, todos os projetos têm a sua importância para o município e tenho certeza que está atendendo a demanda dos cidadãos, então é importante essa discussão para sabermos de fato o que pode ser levado à frente, o que deve ser recuado, o que deve ser vetado e o que não deve ser vetado senhor presidente, porque tivemos uma experiência desagradável na gestão passada que isso acontecia periodicamente, então que o executivo agora com sete meses de gestão não caia nessa mesma vala. Obrigado presidente. Ofício nº 182/2021/Naviraíprev enviado pelo Senhor Moisés Bento da Silva Júnior, Diretor-Presidente da Naviraíprev, encaminhando cópias dos balancetes da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí - MS/Naviraíprev, relativo ao mês de julho 2021, para conhecimento. Presidente - informo que o referido balancete encontra-se disponível na Secretaria desta casa de leis. C.I. nº 1/2021 dos excelentíssimos senhores vereadores Luiz Carlos Garcia e Onevan Batista do Amaral, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 38, de 16 de abril de 2021, que "Revoga parcialmente a autorização concedida pela Lei nº 1.999, de 25 de maio de 2016, para transformação de ruas em mão única e dá outras providências". Presidente - informo que o referido projeto encontra-se retirado de tramitação. C.I. nº 020/2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

enviado pelo Senhor Rodrigo Gazette de Souza, Diretor de Controladoria da Câmara Municipal, encaminhando cópia do balancete do mês de julho de 2021, para eventual apreciação em Plenário, conforme artigo 33, Inciso VII do Regimento Interno desta Casa de Leis. Presidente - informo que o referido balancete encontra-se disponível na Secretaria desta casa de leis. Apresentação dos Projetos. Projeto de Lei Complementar nº 9, de 11 de agosto de 2021 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; que em súmula: Altera a redação do Anexo-V, da tabela nº 5 da Lei Complementar nº 067, de 14 de setembro de 2007, que "Dispõe sobre o Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo no Município de Naviraí e dá outras providências". Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 72, 03 de agosto de 2021 de autoria dos Vereadores Onevan Batista do Amaral e Luiz Carlos Garcia; que em súmula: Altera o art. 1º da Lei n.º 1.999, de 25 de maio de 2016, que "Dispõe sobre autorização para transformação em mão única de Ruas, nos trechos determinados, constantes da planta geral da cidade de Naviraí-MS, e dá outras providências", e determina ao Poder Executivo que restabeleça o fluxo de mão dupla em toda a extensão da Rua Finlândia. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 75, 11 de agosto de 2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); que em súmula: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Naviraí a Semana de Conscientização e Combate à

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

Vulnerabilidade Social. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Decreto Legislativo nº 9, 02 de agosto de 2021 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos e outros Edis; que em súmula: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor João Batista Nogueira).

Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Decreto Legislativo nº 10, 02 de agosto de 2021 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos e outros Edis; que em súmula: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor José de Jesus Silva).

Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Decreto Legislativo nº 11, 03 de agosto de 2021 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos e outros Edis; que em súmula: Concede o Título de Cidadã Naviraiense à cidadã que especifica. (Senhora Angela Norma de Oliveira Martinez).

Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de Informações, Indicações e Moções: Requerimento nº 176/2021 de autoria dos Vereadores Símon Rogério Freitas Alves da Silva, Ederson Dutra e outros Edis; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 43

427

a Senhora Maria Paula de Castro Alípio, Gerente Geral Executiva, e ao Senhor Josemar Tomazelli, Gerente de Finanças, requerendo cópia de todos os contratos de consultoria criados e aditivados do mês de janeiro do ano de 2021 até a presente data. É de fundamental importância que as informações, que são encaminhadas a esta Casa de Leis, sejam de forma clara e com conteúdo que garanta o exercício do processo de fiscalização e acompanhamento por parte do Legislativo e da população naviraiense. Presidente - coloco em discussão; com a palavra Presidente Ederson Dutra - requerimento feito pela maioria dos vereadores solicitando cópia de contratos, o vereador Símon já tinha feito um requerimento, até quero agradecer vossa excelência; aqui nessa presidência eu sempre tento resolver da melhor maneira possível, eu fiz um ofício da presidência solicitando informações sobre esses contratos, mas de todas as respostas de todos os mandatos anteriores que eu recebi vereador Símon, eu acho que essa foi a que mais me chocou, e eu falei que faria um requerimento porque é inadmissível uma resposta desta. "Senhor Ederson Dutra, presidente da Câmara Municipal de Naviraí. Sirvo-me do presente, em atenção ao Ofício 70/2021 para informar que a demanda foi encaminhada para o setor responsável para análise e tomada de providências necessárias." Eu só pedi uma cópia de dois contratos por ofício, não foi nem via requerimento, era só encaminhar a cópia via ofício, não precisava mandar para o setor competente. Qual é o setor competente para enviar essa cópia? Eu não entendo. Esse tipo de resposta é que cria fissura entre o legislativo e o executivo, como aconteceu no mandato passado, se eu estou fazendo um pedido através de ofício, é porque eu quero amenizar a situação e tentar chegar num senso comum sem expor o executivo nesse

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

momento, mas já que não tiveram a capacidade de gestão pública de encaminhar via ofício cópia que está lá desse procedimento, vereador Josias, eu tomei a iniciativa, falei com o vereador Símon, pedi licença, porque ele já tinha feito o requerimento e colocado no sistema, mas eu falei para segurar para fazer via ofício, mas mesmo assim veio essa resposta troncha para a presidência. A prefeita Rhaiza quando for assinar uma resposta desta, ela tem que ler com calma e vê que não está correto Dr. Sacuno, isso não é resposta que se dê a um documento tão importante que foi solicitado por esse presidente, que é nossa função. Eu acho que o pessoal não me conhece, eu bati tanto gente, eu bati tanto no Doutor Izauri e gerentes, cobrando e cobrando, o Josias sabe, bati tanto; eu não vou abrir mão dessas coisas e da minha prerrogativa como vereador, ainda mais como presidente da Câmara, deixar passar em branco uma resposta desta. Quero dizer a minha querida Prefeita Rhaiza, que a Rhaiza é a minha prefeita, que no tocante a essa resposta ela está muito mal assessorada, ela está muito mal assessorada quando dá uma resposta dessas a essa casa de leis, muito mal assessorada; se esse documento foi feito na segunda-feira e perguntássemos a quem redigiu que dia era, falaria que era terça, de tão perdido que está; então essa é a minha justificativa para fazer o requerimento. Solicitou a palavra o vereador Símon Rogério - obrigado senhor presidente, de fato esse requerimento que apresentamos e vossa excelência assinou junto, assim como os demais colegas vereadores, não teria necessidade se tivesse uma resposta mais eficiente da parte do executivo municipal. Senhor presidente lembra que na sessão passada ou retrasada, eu falei de uma resposta do gerente de licitação, onde eu achei que até faltou com educação;

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

concordo plenamente com vossa excelência quando diz que deveria dar mais atenção para os documentos aqui da câmara, seja ofício, indicação ou requerimento; alguns gerentes não conseguem entender que o que a gente faz é simplesmente ser interlocutor da população, eu não venho aqui pedir nada para mim ou para minha família, às vezes eu deixo de pedir uma melhoria na minha rua e sou criticado pelos vizinhos, para poder não dar essa conotação que eu estou pedindo alguma coisa para mim ou para minha família, mas nós vereadores pedimos, requeremos, apresentamos ofícios de gabinete, que é tão importante quanto uma proposição votada em plenário, mas as respostas quase sempre são vagas; eu conversei direto com o vereador Sacuno, meu colega de partido, temos muitas proposições colocadas em parceria e às vezes não conseguimos entender as respostas; antigamente senhor presidente, nós que somos vereadores de segundo mandato, vereador Taquara, vereador Josias um pouco mais, na gestão do prefeito Izauri, vinha que estava se estudando, estudando, eles se formaram, passar na faculdade, PHD, mestrado, mas as respostas não vinham e agora são essas respostas que o senhor acabou de ler, umas respostas vagas que não diz nada e tem mais uma coisa, às vezes a gente dá ideia aqui pelo plenário, pela câmara, representando o povo e eles fazem questão de passar por cima disso, de ser uma atitude deles, do executivo, que eles estão fazendo, não o vereador que indicou, mas não tem problema senhor presidente, porque sempre vai ser o executivo que executa, nós damos a ideia, mas ainda não caiu a ficha de quem está na gestão, que nós temos esse direito de participar. Solicitou um aparte o vereador Josias - foi louvável a palavra do presidente, que parece estar sendo mal assessorada, mas eu digo, não só parece eu

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

creio que está, tanto é, que ela enviou um projeto para essa casa de leis, que era para fazer a reposição de salário do funcionário público, errou, segundo ela e errou novamente como já disse vossa excelência, quando pediu para retirar, então o que está acontecendo? Ela enviou para essa casa de leis a doação das áreas para as igrejas evangélicas, entre outros, católica já ganhou e agora está pedindo um documento além, para que as igrejas possam levar para poder sancionar, então o que está causando estranheza é que me parece que a prefeita é apenas uma guria mimada lá dentro, uma guria mimada, entendeu, que está alheia a tudo e aí não tem nem condições de responder à altura os requerimentos dessa casa de leis, como foi dito aqui agora, que tivemos uma resposta, eu diria imatura, que não está à altura daquilo que foi requerido, então para encerrar minha fala vereador Símon, se nós achávamos que a gestão passada que foi tão criticada também, foi ruim, eu acho que essa não está tão longe de ficar até pior, que recentemente eu estive lá e o vereador Taquara estava brigando para poder falar com a prefeita, mas ela se tranca, coloca um cadeado e lá de dentro não sai, está difícil, fica se esquivando, outro dia eu fui lá e chegou uma assessora dela e puxou o vereador Taquara e o levou para um cubículo, eu tive a impressão que não era para deixar falar com a prefeita e ficou tentando embromar, então essas coisas estão fugindo demais do protocolo, da coerência e da responsabilidade; obrigado. Vereador Símon - obrigado vereador Josias pelo aparte, então senhor presidente para encerrar, eu acredito que ela deveria tratar esse Parlamento com mais respeito, com mais responsabilidade, seguir o que vossa excelência vem pregando aqui nessa Câmara e vem colocando em prática, que é dar o retorno para os vereadores, atender todos de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 43

431

forma igual e se for vaidade presidente, se for ego, se for essas coisas, deixamos para trás, porque a gente já sofreu tanto com isso, ninguém aqui quer saber de quem foi o pedido, de quem foi a propositura, a gente quer que resolva o problema, seja o vereador Regivan, o vereador Bianchi, apresentou tem que respeitar, tem que dar resposta a altura para que nós possamos fazer o nosso trabalho e dar retorno para a população; obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço vereador Símon e para encerrar a vereadores, quando o Ministério Público pede documento lá, é bem rápido, muito rápido; a prefeita Rhaiza ela tem a melhor das intenções, eu não tenho dúvidas que ela fará uma boa gestão, mas chega um momento que tem que fazer uma reforma administrativa; aproveitando o ensejo do requerimento quando eu falo em Ministério Público, nesse requerimento específico, já vou determinar ao meu diretor geral Igor Santelli, que solicite junto ao Ministério Público também, cópia de algum procedimento que está correndo no Ministério Público no tocante ao teor desse requerimento, para a gente analisar se existe algum crime político administrativo. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 186/2021 de autoria do Vereador Ederson Dutra; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura, requerendo que sejam encaminhadas a esta Casa de Leis, informações sobre as providências que estão sendo adotadas para o cumprimento da Lei Federal nº 13.935/2019, que "Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica". As redes públicas de

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

educação básica deverão contar com serviços de psicologia e de serviço social para atender as necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais. A determinação está prevista na Lei 13.935/2019, promulgada pelo governo federal e publicada no Diário Oficial da União (DOU). De acordo com a Lei, as equipes multiprofissionais deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais. O trabalho deverá considerar o projeto político-pedagógico das redes públicas de educação básica e dos seus estabelecimentos de ensino. Considerando que o momento em que vivemos é propício e vem de encontro com os anseios da população, é que faço o presente requerimento para conhecimento do andamento desse projeto tão importante para a comunidade escolar. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Presidente - Pelo adiantar do horário e como o regimento desta casa fala que a sessão ela tem uma duração de duas horas prorrogável por mais duas horas, mas tenho que colocar a deliberação do plenário; o vereador Rafael Volpato trouxe uma demanda a essa presidência para suspender os requerimentos, indicações e moções nessa sessão, só que eu peço aos senhores, se for aprovado, nós temos a obrigação de votar o veto hoje, porque o veto depois que passa pelas comissões, na próxima sessão ordinária tem que ser votado, então eu vou colocar em votação o prolongamento da sessão por mais duas horas ou não, se for aprovado e encerrar a sessão nesse momento, não passar mais duas horas, temos que votar o veto da prefeita.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

Vereador Símon - senhor presidente eu sou a favor de cumprir o horário, a gente pede às vezes, eu só queria saber sobre a questão das indicações se os vereadores autorizariam também só encaminhar, sem a discussão das indicações, que tem indicação que está com o tempo já esgotando, que ficou da outra sessão, daqui a pouco perde o sentido da indicação. Presidente - perfeito; vou fazer esse encaminhamento. Vereador Josias - eu acho que a gente deveria ser objetivo e terminar antes de usar essas duas horas, inclusive discutir menos as indicações. Presidente - então vou fazer o encaminhamento vereadores; vamos colocar em votação os requerimentos, indicações e moções de congratulação e não serão discutidos; vamos fazer um acordo de cavalheiros, só apresentar, sem discussão. Coloco em votação o prolongamento da sessão ordinária por mais duas horas, sem discussão dos requerimentos e indicações; os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 194/2021 de autoria dos Vereadores André Ricardo Biscaro (RICCK) e Onevan Batista do Amaral; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos e, com cópia para a Senhora Antonia Gisalda Moralles Balta, Gerente de Administração, requerendo informações sobre os reparos no bebedouro e ar condicionado da Capela Mortuária Municipal, que solicitei no ofício 109/2021, ressaltando ser de absoluta necessidade assegurar os devidos reparos solicitados. Fiz o pedido de alguns reparos da Capela Mortuária Municipal no mês de maio, no ofício acima citado. Solicito informações sobre o pedido, pois até o momento os reparos não foram executados. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 195/2021 de autoria do Vereador Luiz Carlos Garcia e outros Edis; expediente endereçado ao Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, requerendo informações sobre andamento do requerimento de número 128/21 de autoria dos Vereadores Milton Alves de Carvalho e Rafael Volpato, referente ao rebaixamento dos canteiros na Avenida Jateí, em frente ao Hospital Municipal e a Praça. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 198/2021 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Eugenio de Almeida Guedes, Gerente de Desenvolvimento Econômico, requerendo relatório das empresas que foram contempladas com áreas de terras, doadas pelo Poder Executivo, que não cumpriram com as obrigações estipuladas na Lei nº 1.925, de 19 de maio de 2.015, beneficiadas nas gestões passadas até a presente data. O presente requerimento faz-se necessário para prestação de informações em face da constatação pessoal de não utilização dos lotes doados na forma da Lei de doação, para que não parem dúvidas quanto ao uso dos lotes destinados às atividades de produção e operações comerciais, no parque industrial, mesmo porque é muito importante e urgente a criação de novos empregos na cidade. Não se justificando, por isso, que terrenos doados fiquem ociosos em prejuízo de toda a população, que depende de emprego para prover a própria subsistência e de sua família. Presidente - coloco em discussão, coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 199/2021 de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros Edis; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, requerendo que se cumpra a Lei Complementar nº 219, de 18 de janeiro de 2021, que "Institui o procedimento de Licenciamento Urbanístico denominado "Alvará Imediato", na modalidade Declaratória, no âmbito do Município de Naviraí- MS, e dá outras providências". Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista que os alvarás solicitados na Gerência de Obras não tem cumprido a Lei Complementar nº 063, de 21 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar nº 219, de 18 de janeiro de 2021, deixando a desejar no atendimento daqueles que estão investindo em nosso município e que pagam os seus impostos rigorosamente em dia. Portanto, o descumprimento das referidas Leis poderá acarretar em penalidades desagradáveis, gerando até mesmo improbidade administrativa dos responsáveis. Presidente - coloco em discussão, coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Indicação nº 184/2021 de autoria do Vereador Ederson Dutra; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, à Excelentíssima Senhora Mara Elisa Navacchi Caseiro, Deputada Estadual do Estado de Mato Grosso do Sul e ao Senhor Eduardo Corrêa Riedel, Secretário de Infraestrutura do Estado de Mato Grosso do Sul, indicando que seja realizado o recapeamento asfáltico da Avenida Mato Grosso, no prolongamento do cruzamento com a Rua Luis Venier, até o trevo da BR-163. A referida via está em situação precária,

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

sendo de suma e urgente importância a execução do serviço solicitado. O atendimento da presente solicitação contribuirá para o direito de ir e vir dos cidadãos, proporcionando maior segurança e tranquilidade, tanto para os moradores da região, como para os que ali trafegam diariamente. O referido setor constituiu-se em único local de acesso para os mais de 3.000 trabalhadores, que se encontram vinculados às indústrias instaladas na BR-163, cujo acesso se dá por meio da Avenida Mato Grosso. Diante do exposto, solicito que seja viabilizado o serviço de pavimentação asfáltica no referido trecho. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 185/2021 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva e outros Edis; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando a viabilidade de doação de terreno para a Paróquia/Igreja Matriz Nossa Senhora das Graças, localizada na Quadra 16, paralela com a Rua Cantidio Correia da Silva e Avenida Miguel Sotani e de frente com o prolongamento da Rua Urias Pereira, no Bairro Vila Nova. Terreno este onde será construída a nova Igreja da Comunidade Santo Arnaldo Janssen, que atenderá os moradores do Bairro Vila Nova e adjacentes. A Paróquia Nossa Senhora das Graças tornou-se Igreja Matriz de Naviraí e o Bairro Vila Nova e adjacentes fazem parte do território atendido pela referida Paróquia. Existe a necessidade de um espaço para a construção de uma igreja no referido bairro. Para tanto, contamos com a compreensão e a colaboração do Poder Executivo Municipal, pois a construção deste novo templo contribuirá, em muito, nos relevantes serviços prestados pela Igreja, na



437

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 43

evangelização dos fiéis da região do Bairro Vila Nova e adjacentes. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 186/2021 de autoria dos Vereadores Símon Rogério Freitas Alves da Silva, Josias de Carvalho e Rodrigo Massuo Sacuno; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde, e para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando a viabilidade da construção de um posto de saúde no Bairro Beira Rio, popularmente conhecido como Vila Industrial, localizada à margem da BR 163. Dada a importância da construção do posto de saúde, visto que o Bairro Beira Rio "Vila Industrial" fica afastado de onde se localiza o Hospital Municipal, o que torna de extrema relevância nessa região, especialmente, em casos de urgência médica e a distância a ser percorrida para obter atendimento médico. Desse modo, a presente indicação visa atender a população residente na localidade, bem como das regiões circunvizinhas, de forma a não prejudicar o pleno atendimento de saúde do município. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 187/2021 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para o Senhor Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos, indicando que o Nobre Gerente intervenha junto a Empresa de Energia Elétrica Energisa, para que seja instalada uma rede de energia de baixa tensão, para que posteriormente seja possível a colocação da iluminação pública no cruzamento da Avenida Weimar Gonçalves Torres e Rua Smaylly José dos Santos, que dá acesso ao Bairro Cidade Jardim. Tal

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

solicitação se faz necessária, pois as famílias residentes nessa rua reclamam da falta de visibilidade à noite, tendo em vista que não há iluminação adequada no local. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 188/2021 de autoria do Vereador José Roberto Pinheiro; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando a construção do piso e melhorias no ponto de Caminhão de Frete, localizado na Avenida Amambai em frente à Distribuidora de gás. Trata-se de ponto localizado em um local de declive e em épocas de chuva ocorrem alagamentos, causando transtornos aos trabalhadores do ponto e também às pessoas que utilizam desse local para prestação de serviços de chapa. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 189/2021 de autoria do Vereador José Roberto Pinheiro; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando o rebaixamento e a calçada com sinalização do estacionamento, em frente a Escola Estadual Eurico Gaspar Dutra, localizada na Rua Bororós, 222, centro. Solicito, também, a conclusão das muretas nos Ipês que ali estão plantados. A pedido dos moradores que ali residem e com inúmeros acontecimentos de acidentes naquela região, solicito a regularização, sinalização e a fiscalização do estacionamento, pois, como a rua supracitada tornou-se mão única, é quase impossível a passagem de dois automóveis, causando muito desconforto para os moradores. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 191/2021 de autoria do Vereador



439

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 43

André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Antonia Gisalda Moralles Balta, Gerente de Administração, indicando que seja feito um estudo de viabilidade para redução da taxa de iluminação pública cobrada atualmente no município de Naviraí. Essa indicação vem com o propósito de amenizar as dificuldades dos munícipes, pois o novo aumento na taxa de energia causa medo de não conseguirem pagar suas contas em dia. Assim, se o município conseguir reduzir essa taxa, já será um alívio no bolso dos consumidores. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 193/2021 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde, indicando o pagamento do percentual máximo permitido por lei do adicional de insalubridade para todos os servidores vinculados ao Centro de Especialidades Odontológicas de Naviraí, enquanto perdurar a pandemia do novo Coronavírus. Devido à natureza de seus trabalhos, os profissionais deste setor estão entre os mais vulneráveis quanto à chance de contágio da COVID-19. São trabalhadores que estão diretamente expostos às partículas do SARS-COV-2 no contato com os pacientes. Diante disso, a indicação vem no sentido de caso esses servidores já recebam este adicional em proporção menor, que seja ampliado no máximo previsto em lei. Em virtude dos fatos mencionados, vejo a importância para que esta indicação seja atendida. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 194/2021 de autoria do Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

Antonio Bianchi; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, e para a Senhora Maria Paula de Castro Alípio, Gerente Geral Executiva, indicando a necessidade de se realizar um estudo e análise de área para doação à classe dos caminhoneiros, visando futura instalação de estacionamento para os caminhões, evitando assim possíveis transtornos no trânsito do nosso município e proporcionando comodidade à estes profissionais. É visível e notório o grande número de caminhões estacionados diariamente em nossas vias. Desse modo, com essa área amenizaremos esse problema e, principalmente, evitaremos alguns acidentes relacionados a esses caminhões, além de proporcionar mais mobilidade ao nosso trânsito. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 196/2021 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva e outros Edis; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde, indicando que o restante das vacinas contra a Gripe H1N1 que foram aplicadas nos trabalhadores da Educação do município, possam ser destinadas para a imunização da população em geral, uma vez que estas doses sobraram e estão no estoque municipal, contribuindo assim, com a proteção da saúde dos munícipes. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 197/2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Antonia Gisalda Moralles Balta, Gerente de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

441

Administração e, com cópia para a Senhora Maria Paula de Castro Alípio, Gerente Geral Executiva, indicando que seja feito um estudo para a criação do programa "Naviraí Conectada", com distribuição de sinal de internet Wi-fi gratuita em todas as praças públicas do município. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 198/2021 de autoria do Vereador Milton Alves de Carvalho e outros Edis; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Antonia Gisalda Moralles Balta, Gerente de Administração, indicando providências no sentido de que seja realizado estudo para Projeto de Lei que cria o Plano de Cargos e Carreiras para servidores públicos do poder executivo do município de Naviraí. A indicação faz-se necessária, uma vez que o Plano de Cargos e Carreiras para os servidores públicos do executivo municipal irá premiar os funcionários de carreira que contribuem com o desenvolvimento do município, através de seu trabalho em todas as áreas. O Plano de Cargos e Carreiras é uma forma de reconhecer o trabalho daqueles funcionários públicos que ao longo dos anos têm contribuído de forma fundamental com Naviraí, que é destaque nas diversas áreas da administração, entre elas: saúde, educação, infraestrutura e assistência social. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 199/2021 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Flávia Cristina Rezende Bressa Pinheiro, Gerente de Gestão Pública e Planejamento, indicando que seja designado um vigia patrimonial para prestar serviços na Praça João

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

Alves, localizada no Conjunto Habitacional Harry Amorim Costa. A solicitação tem por objetivo atender uma demanda dos líderes comunitários do bairro, que alegam sofrer constantes atos de vandalismo no Parque Infantil Cantinho do Céu e no Centro Comunitário da Associação dos Moradores, ambos edificadas no terreno da praça. Além disso, alguns moradores reclamam que a praça tem sido usada como ponto de encontro de alguns usuários de drogas, o que tem afugentado as pessoas que realmente deveriam fazer uso do espaço. Assim sendo, solicito em regime de urgência, providências da administração municipal, por ser assunto de relevante interesse público. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 201/2021 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para o Senhor Jorge Luiz de Lucia, Gerente de Obras, e para o Senhor Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos, indicando que o Senhor Jorge interceda junto à Empresa de Energia Elétrica de Mato Grosso do Sul-Energisa, situada na cidade de Naviraí, para que seja feito um levantamento sobre a possibilidade de ser instalada a rede de baixa tensão na estrada rural NV3. A instalação da rede de baixa tensão possibilitará às Chácaras que ali se localizam a fazerem as ligações de energia elétrica para suas residências e, com isso, proporcionar mais segurança a todos. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Congratulação nº 19/2021 de autoria do Vereador Rafael Amancio Volpato; expediente endereçado ao Doutor Leandro Delmondes de Souza, apresentando nossos agradecimentos pelo seu trabalho realizado no enfrentamento da Covid-19. Agradecemos ao excelente serviço prestado pelo

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

Doutor Leandro desde o início da pandemia, quero através desta Moção, parabenizar e apoiar seu empenho e dedicação neste momento. No qual, com muito profissionalismo, competência e amor ao próximo vem salvando vidas, com a missão de ajudar as pessoas em um momento tão delicado. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovada. Moção de Congratulação nº 20/2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado ao Senhor Diego Soares (LORD), apresentando nossas congratulações e agradecimentos. Nossa homenagem pelo excelente trabalho realizado como cabeleireiro, ao Senhor Diego Soares, pelo brilhante trabalho que vem realizando em prol da beleza masculina de nossa cidade. São 21 anos atuando na profissão, 8 em Naviraí e 6 anos dando curso para formar outros profissionais de beleza masculina. Interpretando os sentimentos do povo que representam, por iniciativa do Vereador, congratulamos o Senhor Diego Soares pelo serviço prestado a nossa população com trabalho, muita seriedade, honestidade, competência e atenção a todos os seus clientes. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovada. Presidente - determino ao Primeiro Secretário que faça a leitura da Ordem do Dia. Primeiro Secretário - Em primeira e única discussão e votação o Veto Total, apresentado pelo Poder Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº 27/2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal; que em súmula: Institui o programa "Medicamento em Casa" no Município de Naviraí-MS, e dá outras providências. Com amparo no art. 60, § 1º, da Lei Orgânica do Município, veto totalmente o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

Projeto de Lei nº 27/2021 de autoria do Poder Legislativo. Justificativa do veto: Preliminarmente, verificamos que sob uma ótica puramente jurídica e afastada do interesse social a que se reveste o tema, o Projeto de Lei deve ser totalmente vetado, pois em seu bojo traz regras que alteram a estruturação da gerência de saúde, dando-lhe atribuição, que atualmente não possui, de prestar o serviço de entrega domiciliar de medicamento. Vejamos no sentido do art. 57, da LOM vetar a possibilidade de iniciativa legislativa, em projeto de lei que possa intervir nas atribuições de secretarias (atualmente denominada gerências de área) tem por escopo impedir a interferência do Poder Legislativo na intimidade orgânico/administrativa das funções executivas. No caso em tela é de inequívoca conclusão de criar um programa de entrega domiciliar de medicamentos a ser executado pela gerência de saúde, pois é desta a competência pela dispensação de medicamentos, afeta suas atribuições já que atualmente tal órgão não tem tal atribuição (entrega domiciliar de medicamentos). Apenas por preciosismos, ressalto que o fato de o projeto de lei não especificar qual órgão deverá realizar a entrega dos medicamentos não afasta a ilegalidade, pois, em última análise dispõe sobre atribuições executivas e, como já dito, na prática seria o serviço afeito à gerência de saúde em atenção a sua competência legal. Por este entendimento, decido vetar totalmente o projeto por entender haver vício insanável de iniciativa. Logo, VETO TOTALMENTE o Projeto de Lei 27/2021, por violar o art. 57, III da LOM gerando vício insanável de iniciativa. Atenciosamente. Rhaiza Rejane Neme de Matos, Prefeita Municipal. Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Vereador Josias de Carvalho, relator, opina pela rejeição do veto; manifestou seu voto

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

contrário ao veto. O membro Vereador Rodrigo Massuo Sacuno, declarou seu voto pela manutenção do veto, não acompanhando o entendimento do relator. O membro Vereador Luiz Carlos Garcia, declarou seu voto pela manutenção do veto, não acompanhando o entendimento do relator. Comissão de Justiça, Legislação e Redação, pela maioria, parecer favorável à manutenção do veto. Presidente - Pelo que eu entendi agora da leitura do primeiro secretário, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação foi favorável à manutenção do veto, então o parecer tem que ser colocado em votação antes de discutir se o veto vai ser rejeitado ou não. Se o único parecer da comissão for negativo, tem que vir em votação antes do veto; vamos colocar o parecer da comissão em votação, porque está mantido o veto pela comissão de legislação e redação. Eu como autor desse projeto junto com o vereador André Ricardo Biscaro, que trata de medicamento em casa, eu vou dar uma olhada no parecer jurídico dessa casa. A Dra. Sebastiana, no dia 3 de maio de 2021, ela opinou pela legalidade do projeto e a prefeita entendeu que há vício de iniciativa; nós não estamos aqui para entrar em outro poder, nós temos nossos limites, mas como nossa procuradora jurídica deu parecer favorável e o parecer da comissão foi contrário, foi favorável a manutenção do veto; nós vamos colocar em votação o parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, se os vereadores forem favoráveis ao veto, o veto será mantido. Solicitou a palavra o Vereador Símon - senhor presidente, a respeito da questão do veto total do projeto, nós precisamos enquanto vereadores, analisar de fato o que é bom ou não para a população, parecer jurídico sempre é opinativo, é meio que uma recomendação, mas nós precisamos ter discernimento de discutir, uma vez que vetado, se de fato o projeto é bom,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

se serve e se não, porque não, se dá para entrar pelo executivo, para depois chegar aqui e votar. Como o Vereador Presidente leu, na própria Comissão de Justiça existe algum voto favorável e outro contrário, ou seja, antes de decidirmos teria que levar em consideração a população no geral, às vezes o parecer contrário vem por vício de iniciativa, mas se nós fizemos, enquanto vereador, é porque o Executivo não fez, então deveria haver essa discussão; como eu disse no meu discurso anterior, antes de votar eu acredito que deveria abrir uma discussão, colocar os pontos positivos e negativos, para depois chegar aqui no ponto de derrubar ou manter o veto senhor presidente; obrigado. Presidente - eu que agradeço. Vou colocar o parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação em votação. O vereador vai dizer se é favorável ou contrário à manutenção do parecer da comissão. Presidente - Vereador André Ricardo Biscaro - contrário; Vereador Antônio Bianchi - contrário; Vereador Fabiano Domingos dos Santos - contrário; Vereador José Roberto Pinheiro - contrário; Vereador Josias Carvalho - contrário; Vereador Luiz Carlos Garcia - favorável; Vereador Milton Alves Carvalho - contrário; Vereador Onevan Batista do Amaral - contrário; Vereador Rafael Amancio Volpato - contrário; Vereador Regivan Moraes da Silva - contrário; Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - contrário; Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva - contrário. Presidente - O parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, foi rejeitado por onze votos contrários e um voto favorável. Presidente - usando o bom senso e a sabedoria que Deus nos dá e não querendo num futuro breve entrar numa discussão judicial com a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Rhaiza Rejane, eu como coautor do projeto, junto com o vereador André Ricardo Biscaro, nós poderíamos levar



844 447

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 43

o veto adiante e derrubar o veto da prefeita e sancionar essa lei pela Câmara Municipal, mas eu acho que eu e o vereador Ricck, nós devemos retirar o projeto e formular um projeto no sentido de ser autorizativo, passando a bola para a prefeita, se assim ela achar viável entregar os medicamentos em casa para aqueles idosos, àqueles acamados, aqueles necessitados, se ela achar viável atender os menos carentes, nós vamos autorizá-la, isso sana esse problema de vício de iniciativa, que não concordamos nesse primeiro momento, mas nós entramos num consenso e pacificamos a situação. E eu já peço ao Vereador Ricck com a sua assessoria, junto com a minha, já formular um novo projeto a ser apresentado com título autorizativo, deixando a prefeita bem confortável e tranquila para atender os menos carentes, se assim ela desejar, e se ela quiser também ela faz parceria com as igrejas que tem um leque grande, uma lista grande de pessoas que são prestadas assistência nesse tipo de medicamento. Presidente - Eu como coautor e o vereador Ricck com autor, retiramos o projeto de pauta e o veto não será votado nesta sessão, o projeto está retirado. Espero que a prefeita siga o nosso exemplo lá em baixo. Como fizemos aquele acordo de cavalheiros no tempo de sessão, a tribuna não será usada; agradeço a todos os vereadores pela sessão de hoje, os vereadores foram muito combatentes e incisivos na defesa dos direitos da nossa população. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus, declaro encerrada a presente sessão. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 17 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43



André Ricardo Biscaro

Primeiro Secretário



Ederson Dutra

Presidente

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na 26ªSessão Ordináriaem 23 / 08 / 2011

Igor Henrique da Silva Santelli
Diretor Administrativo